



PLANO DE TRABALHO

**ANEXO AO
QUARTO TERMO ADITIVO AO
TERCEIRO CONTRATO DE GESTÃO
02 de Janeiro de 2010 – 02 de julho de 2014**

[Handwritten signatures]
ARPE - CAC/OS&OSCIP

Conteúdo

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 JUSTIFICATIVAS DAS METAS.....	4
META 1.1 – Eficiência financeira	4
META 1.2 – PROAPL/BID.....	4
META 1.4 – Escritório de Rotterdam	6
META 2.1 – Gestão dos CT.....	10
META 2.2 – Ações do CT Moda	13
META 2.3 – Ações do CT Laticínios	15
META 2.4 – Ações do CT Gesso (Araripe)	17
META 2.5 – Ações do CTCD	19
META 2.6 – Ações do CT Pajeú.....	21
META 2.7 – Ações do CT Metal-mecânica	22
META 2.8 – Ações do CT Fármacos.....	23
META 2.9 – Ações CVT.....	26
META 3.1 – Merenda.com.....	28
META 3.2 – INCUBADORAS	28
META 3.3 – Inova Cidadão.....	31
META 3.4 – Pré-Parque.....	32
META 4.2 - Engenharia.....	33
META 5.1 - RETEP.....	36
META 5.2 – Rede Ícone	37
META 5.3 – Rede Sem fio.....	39
2 METAS E INDICADORES - 2012.....	41
3 CRONOGRAMA FINANCEIRO E NATUREZA DAS DESPESAS 2012..	46
4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE NOTAS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO CONTRATO DE GESTÃO	48



ITEP

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

SECTEC/GS	
FOLHA Nº	217
LIEGE LINS	
MAT. Nº 292.573-7	

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Trabalho 2012, parte integrante do Terceiro Termo Aditivo ao Terceiro Contrato de Gestão 2010 – 2014, entre a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/OS e a Secretaria de Ciência, Tecnologia – SECTEC.

ARPE - CAC/OS&OSCIP

2184

2 JUSTIFICATIVAS DAS METAS

META 1.1 – Eficiência financeira

Aumentar a eficiência da gestão institucional do ITEP/OS (Peso 1)

O objetivo desta meta é buscar a eficiência financeira da Associação ITEP/OS, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços tecnológicos à sociedade e o atendimento às políticas públicas do estado de Pernambuco, utilizando seu extenso patrimônio público e sua força de trabalho constituída por servidores públicos estaduais e celetistas.

Submeta 1.1.1 - Aumentar a Receita de Serviços anual em 5% (Peso 10)

O índice de 5% representa a manutenção da expectativa de crescimento da receita anual da Associação ITEP/OS, pactuada desde os anos de 2009/2008 (R\$ 6.600mil/6.000mil), para novos patamares de R\$ 7.200mil (2010) com previsão de aumento de no mínimo 5% nos anos de 2011 a 2013.

META 1.2 – PROAPL/BID

O PROAPL-PE é um programa de apoio à competitividade que visa reduzir ou eliminar os principais obstáculos à melhoria de desempenho enfrentado pelo setor privado pertencente aos Arranjos Produtivos Locais (APL). O Programa, por meio de ações coordenadas e baseadas em um modelo sistemático utilizado em escala pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), constitui um esforço inovador em termos de concepção e execução de ações para o aumento de competitividade.

Objetivo Geral

- Contribuir para o crescimento econômico sustentável de Pernambuco, aumentando a competitividade dos Arranjos Produtivos Locais (APL) dos setores no Estado que possuem vantagens comparativas.

- Aumentar a competitividade dos APL no estado de Pernambuco através do uso do conhecimento gerado por processos de inovação incrementais ou radicais e da internacionalização desses arranjos.

- Apoiar o desenvolvimento de mecanismos de produção e difusão de inovações e de articulação entre os atores (empresas, instituições relacionadas, etc.) dos APL participantes.

O Sistema de Controle, Avaliação e Acompanhamento do PROAPL-PE/BID será implementado pela Unidade Gestora - UGP, pelo BID e pelo Conselho Diretor - CDP, este último integrado por representantes dos parceiros FIEPE, SEBRAE-PE, ITEP/OS e Cita, possuindo metodologia e regras próprias definidas pelo BID no ROP - Regulamento Operativo do Programa e no Marco Lógico do Programa PROAPL-PE/BID. O Programa apresentará relatórios anuais de progresso, bem como avaliações e auditorias intermediárias e finais realizadas por auditores externos.

O PROAPL se subdivide em quatro grandes eixos de ação, chamados no programa de COMPONENTES, além da administração do programa (valores em US\$):

1. Desenvolvimento de Modelo Público-Privado de Apoio à Melhoria de Competitividade de APL (\$ 1 M.);
2. Implementação de Planos de Melhoria da Competitividade de APL enfocando 6 (*seis*) aspectos: governança, capital humano, TI e Inovação, infraestrutura, meio-ambiente e desenvolvimento social, mercado e exportações (\$ 12,1 M.);
3. Implementação de Aplicações Estratégicas de Tecnologia de Informação e Comunicação para APL (\$ 1,7 M.); e
4. Sistema de Acompanhamento e Avaliação e de Identificação e Divulgação das Lições Aprendidas do Programa (\$ 0,3 M.).

Orçamento

Os recursos de investimento previsto são de R\$ 22.042.880,00 (*vinte e dois milhões quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais*).



META 1.4 – Escritório de Rotterdam

Criar o Serviço de Inspeção Fitossanitária e de Avaliação da Qualidade de Frutas na Europa, em apoio ao setor da Fruticultura Irrigada de Pernambuco. (Peso 0,3)

Submeta 1.4.1 – Implantar serviço de inspeção fitossanitária e de qualidade de frutas exportadas para o Porto de Rotterdam (06 relatórios de acompanhamento) (Peso 10)

Objetivo Geral

Criar o serviço de apoio técnico de Inspeção Fitossanitária e da Qualidade das Frutas em apoio à Cadeia Produtiva da Fruticultura Irrigada do Vale do S. Francisco na etapa de comercialização no mercado europeu através de:

- ✓ Apoio ao fruticultor para protegê-lo da classificação de qualidade da fruta feita unilateralmente pelo importador, que pode influir na redução do preço de comercialização da mesma no mercado europeu; e
- ✓ Ampliação do serviço de controle de agrotóxicos, de forma a obter uma maior segurança na redução dos impactos negativos no uso de agrotóxicos sobre os alimentos produzidos e sobre o meio ambiente.

Justificativa

A criação deste serviço tecnológico é estratégica porque a avaliação do importador tende a ser subjetiva em função das oportunidades de mercado por ele visualizadas. Isto significa que o mesmo tende a ter um comportamento que varia em função das condições de mercado, ou seja:

- ✓ Se o mercado está abastecido, a classificação do importador tende a reduzir o preço pago ao produtor para facilitar a venda e melhorar a própria margem do importador; e
- ✓ Se o mercado está “comprador”, isto é, pouco abastecido, a avaliação do importador é mais flexível, tendendo a aceitar os preços propostos pelo produtor.

A existência de um laudo oficial emitido por organismo independente (no caso, o ITEP), de conhecimento do produtor melhora o seu poder de barganha junto ao importador e com certeza aumenta o preço médio das frutas exportadas.



Hoje algumas empresas terceirizam esse serviço com empresas de "survey" residentes em Amsterdam (em geral de origem chilena, pois a janela do Chile não se superpõe com a janela de exportação do Vale de S. Francisco).

Este impacto positivo sobre a cadeia produtiva com aumento da receita gerada certamente redundará em aumento da arrecadação de ICMS sobre as compras de insumos agrícolas pelas empresas do segmento. A tabela a seguir estima esse acréscimo na hipótese conservadora de um acréscimo de 10% no preço médio das frutas exportadas.

Estimativa do acréscimo de ICMS com o serviço de Inspeção das Frutas nos Portos importadores

Receita 2009 c/exportacao de frutas po Vale S.Fco	Uva	52.000 ton	R\$ 3.000 R\$/ton	R\$ 156.000.000 em 2009
	Manga	96.000 ton	R\$ 600 R\$/ton	R\$ 57.600.000 em 2009
	Total			R\$ 213.600.000 em 2009
Custo de insumos diversos	33% sobre	R\$ 213.600.000	=	R\$ 70.488.000
ICMS arrecadado sobre insumos	17% sobre	R\$ 70.488.000	=	R\$ 11.982.960
Acrescimento esperado na receita de ICMS sobre insumos	10% sobre	R\$ 11.982.960	=	R\$ 1.198.296 por safra

Além desse objetivo, a inspeção também possibilitará uma expansão do controle de agrotóxicos usados na produção das frutas.

Isto ocorrerá porque a inspeção das frutas na chegada exigirá, para que o ITEP emita o laudo, relatório da análise de agrotóxico identificando a parcela em que foram produzidas as frutas de cada container. A amostragem para fins de controle de agrotóxicos deverá ser, portanto expandida dos atuais 10% (máximo utilizado pelos produtores) para pelo menos 25% das parcelas (admitindo-se que uma amostra possa representar até 4 parcelas limítrofes).

Esta maior taxa de amostragem permitirá um controle e avaliação das consequências do uso dos agrotóxicos sobre a cadeia produtiva, permitindo, inclusive, antecipar a ocorrência de problemas sistêmicos para o meio ambiente e para os alimentos produzidos, sinalizando sobre a necessidade de aperfeiçoamentos necessários nos processos de produção.

O ITEP emitirá laudo confidencial de inspeção fitossanitária e da qualidade do produto no momento da recepção de cada container de fruta nos portos de entrada no continente europeu e nos USA. Este laudo será enviado em tempo real, via Internet, para o produtor permitindo ao mesmo melhorar o seu poder de negociação dos preços a serem pagos pelas frutas armazenadas no container.



Atualmente os pontos internacionais de entrada das frutas exportadas são os seguintes:

Na Europa

- Rotterdam (Holanda) 60%
- Tilbury (UK) 25%
- Bilbao (Espanha) 5%
- Lisboa/Algueiros (Portugal) 5%
- Hamburgo (Alemanha) 5%

Nos USA

- Filadélfia (Manga 82%)
- New York (Manga 17%)
- Miami (Manga 1%)

Estão interessados nos serviços, conforme protocolo de intenção assinado entre o ITEP e cada produtor ou cooperativa de produtores, os pequenos e médios produtores que não tem recursos ou escala para terceirizar esses serviços como hoje praticam os grandes produtores. Estima-se uma quantidade inicial de 1.300 containers exportados por um grupo de cerca de 50 produtores pequenos e médios.

O ITEP executará o serviço de inspeção fitossanitária e da qualidade do produto emitindo laudo confidencial no momento da recepção de cada container de fruta no Porto de Rotterdam seguindo a seguinte metodologia:

Etapas e respectivas épocas de produção e comercialização

O prazo para execução do serviço se concentra no período de 3 meses, quando a fruta exportada é desembarcada nos porto de Rotterdam e armazenada na câmara fria de cada importador conforme indicado na tabela a seguir que lista as etapas e respectivas épocas de produção e comercialização das frutas.

Etapa	Período
Colheita	Setembro a Novembro
Transporte marítimo de 15 dias em media	Setembro a Novembro
Desembarque	Outubro a Novembro
Armazenagem em Câmara Fria	Outubro a Dezembro
Venda pelos importadores	Outubro a Dezembro
Pagamento 30 dias após a venda	Dezembro a Fevereiro
Fechamento da prestação de contas do importador para o produtor	Fevereiro



Elementos do procedimento de inspeção ("survey") da fruta e emissão do Laudo da Associação ITEP/OS

Em Rotterdam a inspeção se insere na seguinte sequência de procedimentos.

- Porto recebe e libera container;
- Container é armazenado na câmara fria;
- Equipe inspeciona o conteúdo de cada container na entrada do mesmo na câmara fria do porto;
- Os dados da inspeção de uma amostra de pelo menos 5% das caixas de frutas armazenadas são registrados para posterior emissão de laudo; e
- Laudo confidencial com foto do produto é gerado a partir dos dados da inspeção e transmitido para o produtor no mesmo dia.

Parâmetros inspecionados

Serão inspecionados pelo menos os seguintes parâmetros que tem influencia direta na classificação da fruta para comercialização no mercado europeu:

- i. BRIX (teor de sacarose) com refratômetro;
- ii. Diâmetro da baga com diâmetro ou paquímetro;
- iii. Peso do cacho com balança comum;
- iv. Cor através da régua de cor;
- v. Teor de resíduos – através do laudo de análise de concentração de resíduos
- vi. Temperatura no transporte marítimo através dos registros do termógrafo;
- vii. Temperatura da fruta na câmara fria – termômetro específico
- viii. Firmeza da polpa (para manga, melão e mamão) com o penetrômetro;
- ix. Inspeção visual do engaço (nível de desidratação)

Laudo de inspeção

Com base nos dados levantados na inspeção é preparado o Laudo de inspeção que será transmitido para o produtor logo após a realização da inspeção juntamente e que deverá conter:

- i. os valores médio, mínimo e máximo de cada parâmetro;
- ii. uma fotografia das frutas incluindo na foto a etiqueta aposta nas caixas de frutas inspecionadas de forma a identificar claramente:

- o código ETAN de rastreabilidade - que informa o país de origem, produtor, a parcela e data da colheita, cliente e número do "pallet"
- a variedade da fruta nela contida; e
- o calibre, cor, tipo de sacola

Avaliação sistêmica do uso de agrotóxicos e da qualidade das frutas do Vale do S. Francisco

Os dados contidos nos laudos de inspeção serão armazenados numa base de dados confidenciais para posterior análise estatística da qualidade das frutas produzidas no Vale do S. Francisco.

Será possível ao final da safra produzir uma avaliação sistêmica do Vale do S. Francisco a partir do tratamento estatístico dos dados obtidos das inspeções realizadas nos contêineres e armazenados do banco de dados indicando, por exemplo:

- para cada parâmetro o histograma de frequência dos valores obtido, acompanhados dos valores médio, mínimo, máximo e desvio padrão;
- a distribuição estatística das variedades de fruta exportadas;
- a distribuição estatística dos compostos químicos registrados nos laudos de análise de agrotóxicos.

Com base na análise estatística será avaliada, no que for possível, a repercussão sobre a cadeia produtiva e sobre o meio ambiente imediato

Orçamento

O valor de R\$ 440.000,00 (*quatrocentos e quarenta mil reais*) serão utilizados para despesas correntes.

META 2.1 – Gestão dos CT

Criar e manter o Núcleo de Gestão dos Centros Tecnológicos (NGCT) (Peso 1,0)

Submeta 2.1.1

Implantar o Modelo de Gestão aprovado pela SECTMA em 02 Centros Tecnológicos. (Peso 2)

Submeta 2.1.2

Mapear a infraestrutura tecnológica de 90 instituições do Estado (ensino superior, institutos federais, escolas técnicas estaduais, agências de fomento, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, centros vocacionais tecnológicos) com instrumentos do Sistema de Informações Geográficas - GIS, em apoio às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos APL. (Peso 4)

Submeta 2.1.3

Implementar e atualizar 01 banco de dados georreferenciados dos APL de Pernambuco, através de levantamento dos processos produtivos e industriais nos APL, utilizando plataformas de pesquisas. (Peso 4)

Objetivo

Garantir os meios necessários para implantação, gestão e funcionamento dos Centros Tecnológicos de Pernambuco.

Em 2010, a SECTEC, antiga SECTMA, transferiu para a Associação ITEP/OS a gestão dos Centros Tecnológicos do Gesso, da Ovinocaprinocultura e da Cultura Digital, além dos propostos, de Metal-mecânica e Plásticos, e de Fármacos. Transfere, também, a título de permissão de uso, seus bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações. Os CT da Moda e de Laticínios estão sob a responsabilidade do ITEP/OS desde 2003, quando foi celebrado o Primeiro Contrato de Gestão.

O objetivo da implantação do Modelo de Gestão é instituir uma prática de gestão participativa nos CT, a partir de ações planejadas conjuntamente entre a Associação ITEP/OS, SECTEC e CT. As atividades consistem de:

- Análise situacional de cada CT;
- Realização de Oficinas com gestores e equipe técnica de cada CT;
- Planejamento em conjunto – desenvolvimento e/ou reformulação (Planos de ação/ PDI/ Planos Pedagógicos dos cursos / planos de trabalho);
- Implantação das ações de inovação tecnológica, educação profissional e empreendedorismo;
- Controle, monitoramento e avaliação.



Justificativa

O planejamento para interiorização do desenvolvimento requer esforços integrados de natureza interinstitucional e multidisciplinar, promovidos por órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipais, Universidades, Institutos Tecnológicos, Escolas Públicas, Centros Tecnológicos, Centros Vocacionais Tecnológicos, Sistema S, Terceiro Setor, Instituições de Fomento. Os projetos de criação de novos campi da UFPE, UFRPE, IFPE e UPE no interior são iniciativas recentes de transposição do conhecimento em Pernambuco, levando a promoção do desenvolvimento estadual.

Em Pernambuco, a necessidade de melhoria da competitividade tecnológica das empresas sediadas nas diversas regiões do Estado, para acesso ao mercado local, regional e global, aponta para um conjunto de ações e programas de difusão científica e tecnológica, extensionismo inovador, empreendedorismo e gestão. Para tanto, o Governo Estadual a partir de seu PPA 2008-2011 (Plano Plurianual de Aplicação) vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL existentes no Estado, interiorizando conhecimento e difundindo processos inovativos.

Segundo o Programa de Apoio Integrado aos Arranjos Produtivos Locais de Pernambuco, existem no Estado 7 (sete) APL, são eles: artesanato, laticínios, apicultura, ovinocaprinocultura, piscicultura, fruticultura irrigada e confecções.

Diante da necessidade de integrar um conjunto de informações dos APL do Estado, propõem-se desenvolver e disponibilizar um instrumento de apoio em GIS (Sistema de Informações Geográficas), que agregue informações sobre a academia, o setor produtivo e o governo, para o fortalecimento da gestão dos APL na visão da hélice tríplice, de forma a subsidiar os processos de tomada de decisão no enfoque do desenvolvimento local e regional.

Para o mapeamento da infraestrutura tecnológica do Estado, serão adotados os seguintes procedimentos metodológicos:

1. Levantamento em campo através de tecnologia móvel (GNSS) das unidades e registro fotográfico;
2. Identificação das principais ações executadas por unidade e sua abrangência no Estado;
3. Construção de banco de dados das informações coletadas.

Para implementação do banco de dados georreferenciados dos APL de Pernambuco, serão adotados os procedimentos descritos abaixo:



1. Levantamento de dados secundários nas principais plataformas de pesquisa como: IBGE/SIDRA, IPEA, RAIS, SECEX-ALICE, MEC, CNPq-LATTES;
2. Identificação das indústrias de grande porte implantadas ou em processo de implantação no Estado;
3. Implementação de banco de dados georreferenciados dos APL de Pernambuco;
4. Disponibilização do banco de dados na *web*

Orçamento

Os recursos previstos, no valor total de R\$ 2.434.000,00 (*dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais*) serão utilizados para despesas correntes, no valor de R\$ 2.054.000,00 (*dois milhões e cinquenta e quatro mil reais*) e para despesas de investimentos no valor de R\$ 380.000,00 (*trezentos e oitenta mil reais*).

META 2.2 – Ações do CT Moda

Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Moda (Peso 0,3)

Submeta 2.2.1 - Aumentar a receita anual de serviços tecnológicos do CT Moda em 10% em relação a 2010 (Peso 2)

Submeta 2.2.2 - Atender a demanda de desenvolvimento de design de empresas de confecção do APL de Confecção e de artesãos do Alto do Moura, através do Centro Tecnológico da Moda. (30 empresas) (Peso 0)

Submeta 2.2.3 - Manter a oferta do curso Técnico em Lavanderia Industrial (32 vagas) (Peso 1)

Submeta 2.2.4 - Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1)

Submeta 2.2.5 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design (Peso 1)

Submeta 2.2.6 - Reativar a Incubadora Tecnológica do Agreste Central (ITAC), desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação para 02 empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos (Peso 2)

Submeta 2.2.7 - Atender 30 empresas para adequação tecnológica de processos e produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo (Peso 2)



Submeta 2.2.8 - Desenvolver uma base de dados georreferenciada de lavanderias do APL de Confecção. (Peso 0)

Submeta 2.2.9 - Ofertar 60 vagas para o curso de especialização em Gestão Educacional para Educação Profissional e Tecnológica para professores gestores da rede pública. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 0)

Submeta 2.2.10 – Ofertar 30 vagas em curso de aperfeiçoamento em Processos de formalização de empresas de Lavanderia Industrial. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1)

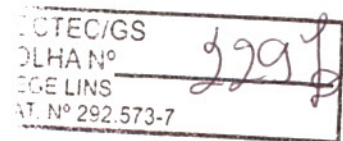
Objetivo

Manter o funcionamento do CT Moda, garantindo as melhores práticas de gestão e de execução de ações de inovação tecnológica, educação profissional e empreendedorismo.

Justificativas

O Centro Tecnológico da Moda, apoiado pelo Governo do Estado desde 2003, através do Contrato de Gestão ITEP/SECTMA, tem suas atividades estruturada nas dimensões da inovação tecnológica e da Educação Profissional. Presta serviços tecnológicos para empresas da região do Agreste Central e Setentrional, focado na melhoria de processos ambientalmente responsáveis e de otimização dos processos de lavanderias de jeans. Em 2009 iniciou suas atividades na área de design, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, buscando atender a demanda de serviços nessa área, tanto para o APL de Confecções como para a cultura local da cerâmica artesanal.

Para o período 2010-2013, o CT Moda busca sua sustentabilidade financeira através do aumento da prestação de serviços tecnológicos e ampliação de suas ações de inovação tecnológica com recursos de outras fontes. Na Educação Profissional, o CT Moda oferta o curso presencial Técnico em Gestão de Lavanderia Industrial, propondo-se a ofertar mais dois novos cursos técnicos, cujas demandas foram preliminarmente identificadas. A retomada das ações de empreendedorismo está prevista para 2011, quando será reativada a Incubadora Tecnológica do Agreste – ITAC, num formato diferente do original, no qual se pretende incubar alunos e egressos dos cursos técnicos.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

O Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções do agreste pernambucano tem sentido os efeitos, apesar das barreiras protecionistas, do crescimento da concorrência no setor. Nessas circunstâncias é necessário atentar para a necessidade de formalização de suas micro e pequenas empresas.

As relações e condições de trabalho, principalmente nas empresas informais e pequenas lavanderias predominantes na Região do Agreste no APL de confecção, caracterizam-se pela precariedade e insalubridade das construções onde estão as confecções e facções, além da ausência de requisitos mínimos de segurança para atuar nos fornos das lavanderias. A legalidade é indispensável para aumentar a base de clientes e fornecedores, adequar os controles internos, aumentar a produção, as vendas e o lucro.

O objetivo do curso de aperfeiçoamento (submeta 2.2.10) é estimular o pequeno empresário a buscar a formalização da sua empresa, tornando-a viável e com perspectivas de crescimento e sucesso. Este será ofertado em parceria com as lavanderias locais e instituições de interesse do público alvo do curso. Serão formadas duas turmas com 15 alunos cada e a meta é preencher 90% das vagas ofertadas por turma. O curso terá no mínimo 40 horas aula.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 520.000,00 (*quinhentos e vinte mil reais*), serão utilizados para despesas correntes.

META 2.3 – Ações do CT Laticínios

Implementar as ações do CT Laticínios (Peso 0,3)

Submeta 2.3.1 - Elaborar Planejamento Estratégico e Plano de Ação Anual (Peso 2)

Submeta 2.3.2 - Ofertar 32 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Alimentícia. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1)

Submeta 2.3.3 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Recursos Naturais. (Peso 0)

Submeta 2.3.4 - Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação de empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos. (Peso 0)

Submeta 2.3.5 - Atender 14 empresas para adequação tecnológica de processos e produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo. (Peso 3)

Submeta 2.3.6 - Atender 20 empresas da região do Agreste pernambucano com relação à qualidade de água de uso industrial. (Peso 2)

Submeta 2.3.7 - Qualificar 75 pequenos produtores de produtos lácteos em processos de formalização de empresas de laticínios. (Peso 2)

Objetivo

O objetivo geral do Centro Tecnológico de Laticínio é apoiar a estruturação e consolidação da Bacia Leiteira do Agreste de Pernambuco, através das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovidas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia.

Justificativas

O Estado de Pernambuco atualmente é o décimo maior produtor de leite do Brasil. Aproximadamente 70% da produção de leite do Estado de Pernambuco concentram-se na mesorregião do Agreste. Nesta região, cerca de 14 mil pequenos e médios produtores estão na atividade leiteira (Conselho Nacional de Abastecimento, 2004). O Agreste de Pernambuco é a quinta mesorregião do país onde mais cresceu a produção de leite de 2000 a 2006. Na produção leiteira do Agreste de Pernambuco, predomina pequenas e médias propriedades com características de agricultura familiar, onde geralmente essa atividade é a principal fonte de renda. Há possibilidades de crescimento na atividade, contudo, a falta de informação e investimentos na produção leiteira constitui um entrave.

De modo geral, o leite é obtido sob condições higiênico-sanitárias deficientes e, em consequência, apresenta baixa qualidade microbiológica, constituindo um risco à saúde da população quando consumido sem tratamento térmico, situação comum na região Nordeste. A baixa qualidade do produto pode ser atribuída a deficiências no manejo e higiene de ordenha, manutenção e desinfecção inadequada dos equipamentos, refrigeração ineficiente ou inexistente e mão de obra desqualificada. Em levantamento realizado recentemente no Agreste de Pernambuco, a origem da água utilizada para

consumo humano e para higienização de instalações e equipamentos apresenta grande diversidade.

Nessa perspectiva, a presente proposta se caracteriza em apoiar a estruturação e consolidação da bacia leiteira do Agreste de Pernambuco atuando em toda cadeia do Arranjo Produtivo Local de laticínio do Estado de Pernambuco, através das ações do Centro Tecnológico de Laticínios.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 452.000,00 (*quatrocentos e cinquenta e dois mil reais*), serão utilizados para despesas correntes.

META 2.4 – Ações do CT Gesso (Araripe)

Manter em funcionamento o Centro Tecnológico do Gesso. (Peso 0,3)

Submeta 2.4.1 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Industrial. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 1)

Submeta 2.4.2 - Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança. (Efetivar 80% das matrículas). (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 1)

Submeta 2.4.3 - Montar e colocar em funcionamento o Laboratório de Controle de Qualidade e Desenvolvimento de Novos Produtos (LCQ), para realização de mais 5 ensaios em termo-derivados da gipsita. (Peso 2)

Submeta 2.4.4 - Ofertar 50 vagas para curso de qualificação em Auxiliar Técnico em Análises Químicas para atuar em Laboratório de Controle de Qualidade de empresas do APL do Gesso. (Peso 1)

Submeta 2.4.5 - Colocar em operação a planta piloto de calcinação de gipsita e qualificar 60 operadores de forno de gipsita para atuar nas empresas do APL do Gesso. (Peso 2)

Submeta 2.4.6 - Atender 12 empresas para adequação tecnológica de produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo no APL do Gesso (Repactuada para 2011). (Peso 2)



Submeta 2.4.7 - Desenvolver uma base de dados georreferenciada de produtores de mel da região do Sertão do Araripe (mapeamento da produção e da comercialização de mel). (Peso 0)

Submeta 2.4.8 - Ofertar 30 vagas em curso de aperfeiçoamento em Processos de formalização de empresas do APL do Gesso. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 1)

Objetivo

O objetivo do Centro Tecnológico do Gesso é produzir e difundir conhecimentos e inovações tecnológicas e prestar serviços à comunidade na região do Sertão do Araripe.

Justificativas

Atualmente, o Centro Tecnológico do Gesso atua na dimensão da educação profissional, ofertando diversos cursos na forma presencial e à distância. Possui uma boa infraestrutura física e tecnológica, embora o funcionamento esteja comprometido pela falta de pessoal especializado para montagem dos equipamentos adquiridos por ocasião de sua implantação. As ações propostas estão voltadas para o desenvolvimento de inovação tecnológica, apoiando a equipe local na reestruturação dos laboratórios e promoção cursos de qualificação.

O APL do Gesso em virtude da grande disponibilidade de matéria prima, a gipsita, tem ampliado e agregado um grande número de empresas para a região. Entretanto, novos empresários não cumprem a totalidade das exigências legais e nem efetuam o recolhimento adequado dos tributos. Uma empresa legalizada possui uma série de benefícios, como por exemplo, maior credibilidade no mercado em que atua, possibilidade de expansão dos negócios no mercado interno e até mesmo para o exterior; capacidade para participar em concorrências e licitações públicas; disponibilidade de linha de crédito em instituição financeira pública e privada; documentação hábil para atender a fiscalização; confiança na divulgação e comercialização de seus produtos e serviços e cumprimento do papel social, com a geração de emprego e renda na região onde a empresa está instalada.

Nessas circunstâncias, busca-se ofertar um curso de aperfeiçoamento (submeta 2.4.9) para que o empresário compreenda o papel que ele representa para a sociedade, as



vantagens que ele pode obter estando plenamente formalizado e o potencial de crescimento que ele pode atingir com o apoio das instituições parceiras.

O curso será ofertado em parceria com as empresas locais, associações, Sindicatos e instituições de interesse do público alvo do curso. Serão formadas duas turmas com 15 alunos cada e a meta é preencher 90% das vagas ofertadas por turma. O curso terá no mínimo 40 horas aula.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 400.000,00 (*quatrocentos mil reais*), serão utilizados para despesas correntes.

META 2.5 – Ações do CTCD

Mantem em funcionamento o Centro Tecnológico da Cultura Digital – (Peso 0,3)

Submeta 2.5.1 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Informação e Comunicação. (Peso 0)

Submeta 2.5.2 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design. (Peso 4)

Submeta 2.5.3 - Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação de empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos (Peso 0)

Submeta 2.5.4 - Ofertar 100 vagas para dois novos cursos de qualificação na área de Produção Cultural e Design. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 3)

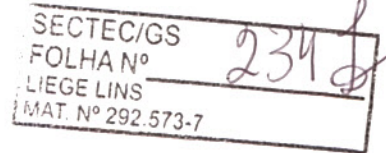
Submeta 2.5.5 - Ofertar 200 vagas em curso de Formação Inicial e Continuada no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação na modalidade EAD, para 3 CT e 10 CVT (via RETEP). (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 3)

Objetivo

Qualificar jovens e adultos para fortalecer as iniciativas culturais locais e regionais a partir do acesso a suportes tecnológicos que possibilitem autonomia para criação, produção e inserção no mercado de trabalho.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO



Justificativas

No âmbito do Programa dos Centros Tecnológicos desenvolvido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado de Pernambuco, o Centro Tecnológico da Cultura Digital – CTCD promove a educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética.

Os principais objetivos do centro são:

- _ Oportunizar o acesso à tecnologia;
- _ Incentivar a cadeia produtiva da cultura;
- _ Possibilitar a realização de projetos e iniciativas culturais na comunidade;
- _ Criar um ambiente para troca de informações, experiências e realizações no âmbito cultural.

Com a implantação da RETEP, conforme Meta 5.1 deste Contrato de Gestão, a promoção do fortalecimento empresarial através da oferta de cursos de formação inicial e continuada, por meio de ações em rede, contribuindo para a melhoria da competitividade das cadeias e arranjos produtivos locais de Pernambuco, ultrapassa os limites do sistema formal de ensino. É neste contexto que a Educação à Distância – EAD, entra em cena auxiliando na promoção desses cursos com o uso de ferramentas tecnológicas para a geração do ensino remoto rompendo o gigantesco déficit educacional e encontrando o caminho da inclusão digital na Sociedade da Informação. Somando-se a esta formação, a consciência política e social necessária à compreensão e inclusão no mundo do trabalho.

O curso previsto na submeta 2.5.5, será ofertado em parceria com os CT e CVT, através da RETEP, com instituições de interesse do público alvo do curso. Esse será formado por turmas com 15 alunos em cada instituição polo e a meta é preencher 80% das vagas ofertadas por turma. O curso terá no mínimo 160 horas aulas.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), serão utilizados com despesas correntes.

META 2.6 – Ações do CT Pajeú

Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Ovinocaprinocultura (CT Pajeú).
(Peso 0,2)

Submeta 2.6.1 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Recursos Naturais. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 5)

Submeta 2.6.2 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança (Peso 4)

Submeta 2.6.3 - Ofertar 100 vagas para dois novos cursos de qualificação nos Eixos Tecnológicos de Produção Alimentícia e Gestão e Negócios. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 1)

Objetivo

Manter em funcionamento do Centro Tecnológico da Ovinocaprinocultura (CT Pajeú), com novas ações de estruturação e consolidação para o Sertão Pernambucano, através das políticas públicas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, promovidas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Justificativas

De acordo com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) o Nordeste será contemplado até 2010, com projetos e programas estruturais como: estradas, portos, ferrovias, hidrovias, aeroportos, abastecimento, irrigação, energia elétrica, revitalização de bacias e entre outros. Este programa possui escala de atuação para os Estados da região Nordeste, onde Pernambuco terá um investimento geral de 31 bilhões de reais para projetos de desenvolvimento do Estado. Os principais eixos do PAC são: logística, energética, social e urbana.

O estado de Pernambuco a partir do seu PPA 2008 - 2011 (Plano Plurianual de Aplicação) desenvolvem estudos para as principais atividades produtivas por Região de Desenvolvimento (RD) e uma das atividades é a Ovinocaprinocultura que se encontra distribuída nas seguintes RD: Sertão Central, Sertão de Itaparica, Sertão do Araripe, Sertão do Moxotó, Sertão do Pajeú, Sertão do São Francisco. O setor apresenta sua importância, visto que, das doze RD do Estado, seis trabalham com o segmento da Ovinocaprinocultura.

Com as ações que serão desenvolvidas pelo CT, tem-se como proposta viabilizar o fortalecimento do Arranjo Produtivo Local, contribuindo para a solução de gargalos tecnológicos no desenvolvimento e consolidação do segmento.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 280.000,00 (*duzentos e oitenta mil reais*), serão utilizados para despesas correntes.

META 2.7 – Ações do CT Metal-mecânica

Implementar o Centro Tecnológico de Metal-mecânica e Plástico – (Peso 1,0)

Submeta 2.7.1 - Implantar uma unidade de prestação de serviços tecnológicos ao setor de plásticos, com 02 ensaios ofertados nas áreas de tecnologia de fabricação e metrologia industrial (Peso 3,5)

Submeta 2.7.2 - Implantar uma unidade prestação de serviços tecnológicos ao setor de Metal-mecânica, com 02 novos ensaios ofertados nas áreas de tecnologia de fabricação e metrologia industrial (Peso 3,5)

Submeta 2.7.3 - Ofertar 80 vagas para cursos de Formação Inicial e Continuada no Eixo Tecnológico de Produção Industrial. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1,5)

Submeta 2.7.4 - Ofertar 80 vagas para cursos de Formação Inicial e Continuada no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais . (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1,5)

Objetivo

A criação do Centro Tecnológico de Metal-mecânica e de Plásticos tem como objetivo central a inserção de tecnologias para propiciar conhecimentos a técnicos, empresários, trabalhadores da indústria, mecânicos, eletricitas, catadores de lixo, etc., bem como propiciar a inserção de jovens e adultos de Pernambuco no mundo do trabalho.

Justificativas

Para as submetas 2.7.1 e 2.7.2 a metodologia adotada encetará esforços para a instalação de equipamentos e dar apoio aos cursos de capacitação tecnológica e à produção de matéria prima para indústrias a partir do material reciclado. A produção de matéria prima cobrirá uma alta porcentagem da demanda do setor de reciclagem de plásticos e funcionará em acordo com as políticas sociais para o bom desempenho da atividade. As unidades de pesquisa permitirão desenvolver produtos e melhorar a qualidade destes com as mais diversas finalidades, se adequando em conformidade com a legislação vigente que regulamenta a qualidade dos materiais processados.

Ademais disso será oferecido serviço tecnológico na área de Metal-mecânica para o setor industrial. O sistema de qualidade, a ser implantado nas unidades de pesquisa, atenderá integralmente todas as normas de acreditação do INMETRO.

Os cursos referentes às submetas 2.7.3 e 2.7.4 serão desenvolvidos na forma presencial, com aulas teóricas e práticas, voltados para técnicos mecânicos, elétricos, catadores de lixo, microempresários e outros. O objetivo é formar profissionais capazes de atender às necessidades vigentes relacionados aos novos empreendimentos na região.

Os cursos no setor de plásticos darão condições para o surgimento de novas empresas que tomem como ponto de partida a reciclagem de plásticos.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor total de R\$ 2.554.120,00 (*dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais*), serão utilizados para despesas correntes, no valor de R\$ 1.274.120,00 (*um milhão duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte reais*), e para despesas com investimentos, no valor de R\$ 1.280.000,00 (*um milhão duzentos e oitenta mil reais*).

META 2.8 – Ações do CT Fármacos

Implementar o Centro Tecnológico de Fármacos – (Peso 0,8)

Submeta 2.8.1 - Instalar equipamentos de laboratório para controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos, adquiridos com recursos liberados pelo MCT (Peso 4)

Submeta 2.8.2 - Implantar uma unidade de prestação de serviços tecnológicos ao setor de fármacos, com oferta de 04 ensaios na área de controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos (Peso 3)

Submeta 2.8.3 - Preencher 80 vagas ofertadas em quatro cursos de qualificação profissional para o setor de fármacos (20 vagas por curso), na área de controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos. (Efetivar 80% das matrículas) (Peso 1,5)

Submeta 2.8.4 - Preencher 80 vagas ofertadas em quatro cursos de qualificação profissional para o setor de fármacos (20 vagas por curso), nas áreas de boas práticas para fabricação de medicamentos e boas práticas de laboratório para pesquisa e desenvolvimento de medicamentos. (Efetivar 80% das matrículas). (Peso 1,5)

Submeta 2.8.5 - Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo o processo de incubação de empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos e apoiando a inserção no mercado de empresas nas áreas de Fármacos e Biotecnologia (Peso 0)

Objetivo

O objetivo geral da criação do Centro Tecnológico de Fármacos é apoiar a estruturação do Polo Farmacoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco, através das políticas públicas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, promovidas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Justificativas

A metodologia adotada para as submetas 2.8.1 e 2.8.2 encetará esforços para instalação de equipamentos para apoio aos cursos de capacitação tecnológica e prestação de serviços em controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos. Os laboratórios devem atender às necessidades de análises físico-químicas e microbiológicas, em conformidade com a legislação vigente que regulamenta a qualidade de medicamentos fitoterápicos e probióticos. O sistema de qualidade a ser implementado no laboratório de prestação de serviços será baseado no atendimento às normas de acreditação do INMETRO, através da norma ISO IEC 17.025 e habilitação através da REBLAS/ANVISA. Serão estabelecidas metodologias de análises e ensaios para atendimento da seguinte legislação:

Resolução - RDC Nº 132, de 29 de maio de 2003 - Dispõe sobre o registro de medicamentos específicos;

Resolução Nº 48 -16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos;

Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977 - Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

Os cursos referentes às submetas 2.8.3 e 2.8.4 serão desenvolvidos na forma presencial, com aulas teóricas e práticas, voltado para farmacêuticos, químicos, biomédicos ou outros profissionais de áreas afins. O objetivo é formar profissionais capazes de atender à legislação vigente que dispõe sobre o registro de medicamentos específicos, com ênfase a fitoterápicos, setor econômico em franca expansão e bem aceito pelo Ministério da Saúde (Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos).

O desenvolvimento da submeta 2.8.5 propiciará a interiorização de ações da INCUBATEP no sentido de priorizar as ações de capacitação empresarial para áreas de Fármacos e Biotecnologia, capacitando à equipe gestora da incubadora e aprimorando nas empresas as áreas críticas para inserção competitiva no mercado, através de cursos e consultorias em plano de negócios, comportamento empreendedor, mapeamento de mercado, negociação, comercialização, e design.

O plano de ação a ser desenvolvido proporcionará às empresas incubadas um suporte laboratorial para o desenvolvimento do projeto de incubação. Além disso, serão realizadas adaptações físicas de residência dos projetos de incubação das áreas de fármacos e Biotecnologia (móveis e equipamentos) e se promoverá a inserção das empresas em redes setoriais e eventos de divulgação de seus produtos e serviços (rodadas de negócios, feiras, palestras), aproveitando as oportunidades de negócios.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 1.820.000,00 (*um milhão oitocentos e vinte mil reais*), serão utilizados para despesas correntes, no valor de R\$ 470.000,00 (*quatrocentos e setenta mil reais*) e para despesas de investimentos, no valor de R\$ 1.350.000,00 (*um milhão trezentos e cinquenta mil reais*).



META 2.9 – Ações CVT

Fortalecer a gestão dos CVT de Pernambuco – (Peso 1,0)

Submeta 2.9.1 - Elaborar e implantar o Projeto Político Pedagógico (PPP) em 20 CVT. (Peso 2)

Submeta 2.9.2 - Elaborar e implantar no mínimo 01 Plano de Curso por CVT em 20 CVT (Peso 1)

Submeta 2.9.3 - Ofertar pelo menos 01 curso de capacitação para 30 gestores de CVT (Peso 1)

Submeta 2.9.4 - Ofertar pelo menos 01 curso de capacitação para instrutores de CVT (Peso 1)

Submeta 2.9.5 - Ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada nos CVT de Pernambuco para 1200 pessoas (Peso 1,5)

Submeta 2.9.6 - Elaborar e implantar no mínimo 01 Curso de Formação Inicial e Continuada a distância para os 10 CVT contemplados com a RETEP (Peso 1,5)

Submeta 2.9.7 - Acompanhar e monitorar a implantação de novos CVT aprovados pela SECTMA (09 CVT). (Peso 2)

Objetivo

O objetivo geral do fortalecimento da gestão dos CVT de Pernambuco é fornecer as unidades uma estrutura de gestão, que venha propiciar condições administrativas e pedagógicas adequadas para a capacitação profissional e a inclusão social do egresso na região, provocando impactos positivos na economia local-regional.

Justificativas

Buscando a inserção social das camadas mais fragilidades, o Ministério de Ciência e Tecnologia criou o Programa CVT, que consiste na criação de unidades de ensino e de profissionalização, voltadas para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e de transferência de conhecimentos tecnológicos no seu meio de atuação.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO



O Estado de Pernambuco vem sendo contemplado desde 2003 com a implantação de vários Centros Vocacionais Tecnológicos em diversas atividades, distribuídos ao longo das suas Regiões de Desenvolvimento.

Em outubro de 2007 a setembro de 2009, foi executado o Projeto Avaliação, Modernização e Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos – ProCVT Nordeste, numa parceria entre o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE) e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP OS), tendo ainda o apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (SECTMA).

Com intuito de fortalecer cada vez mais o desenvolvimento regional do estado de Pernambuco, a partir das fragilidades identificadas nos CVT, percebe-se a necessidade da construção de uma estrutura de gestão, que venha propiciar melhores condições administrativas e pedagógicas, adequadas para a capacitação profissional e a inclusão social do egresso na região, provocando impactos positivos na economia local-regional.

Com a missão de integrar os CVT, de vencer desafios e de implantar políticas públicas cada vez mais presentes, são necessário as instituições que constituem a RETEP, prover meios de fortalecer o setor empresarial através de ações em rede.

O curso, submeta 2.9.6, será ofertado na em parceria com o Centro Tecnológico de Cultura Digital e CVT onde foram implantados a RETEP e instituições de interesse do público alvo do curso. Esse será formado por turmas com 15 alunos em cada instituição polo e a meta é preencher 80% das vagas ofertadas por turma. O curso terá no mínimo 160 horas aulas.

Durante a implantação de novos CVT no Estado de Pernambuco, propõe-se o monitoramento em decorrência das peculiaridades que cada Centro possui e sua adequada inserção nas cadeias produtivas da área abrangida, bem como a eficiência, eficácia e efetividade de atendimento ao público-alvo e às necessidades da região.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor total de R\$ 1.980.600,00 (*um milhão novecentos e oitenta mil e seiscentos reais*), serão utilizados para despesas correntes, no valor de R\$ 1.480.600,00 (*um milhão quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais*) e para despesas de investimento, no valor de R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*).

META 3.1 – Merenda.com

Esta meta foi concluída em 2010.

META 3.2 – INCUBADORAS

Ampliar a oferta de incubadoras de empresas de base tecnológica no interior do Estado. (Peso- 0,4)

Submeta 3.2.1 - Implantar uma incubadora de empresa no Vale do São Francisco - INCUBAVALÉ para 4 incubadas (Peso 2,5)

Submeta 3.2.2 - Implantar incubadoras de empresas na região do Moxotó-Pajeú e em Caruaru para 8 incubadas (Peso 2,5)

Submeta 3.2.3 - Ofertar 280 horas de capacitação para equipe gestora da INCUBATEP e de empresas incubadas em Recife, Caruaru e Serra Talhada. (Peso 2)

Submeta 3.2.4 - Realizar 01 workshop sobre propriedade intelectual para consolidar a política institucional de inovação do ITEP e a elaboração de sua Política de Propriedade Intelectual. (Peso 3)

Objetivo

O objetivo geral é a criação de Incubadoras de Empresas para estimular o empreendedorismo e dar suporte ao surgimento de negócios que respondam às oportunidades identificadas nos gargalos tecnológicos dos principais APL do Estado de Pernambuco.

Justificativas

O Estado de Pernambuco se prepara para receber projetos estruturadores para sua economia que transbordem para consolidar as políticas sociais e públicas de ciência, tecnologia e meio ambiente, em benefício do bem-estar das pessoas. No cenário que atrai Pernambuco para o resto do país e para o mundo, a incubação de empresas ou empreendimentos se justifica por ser a geração de novos negócios um reconhecido

instrumento local de desenvolvimento sustentável, objetivo que permeia todas as políticas públicas.

O objetivo é consolidar a INCUBATEP como indutora da criação de Incubadoras de Empresas no interior do Estado, para estimular o empreendedorismo e dar suporte ao surgimento de negócios que respondam às oportunidades identificadas nos gargalos tecnológicos dos principais APL do Estado de Pernambuco.

O Estado de Pernambuco já recebe projetos estruturadores para sua economia que vem consolidar as políticas sociais e públicas de ciência, tecnologia e meio ambiente, em benefício do bem-estar das pessoas. No cenário que atrai Pernambuco para o resto do país e para o mundo, a incubação de empresas ou empreendimentos, se justifica por ser a geração de novos negócios um reconhecido instrumento local de desenvolvimento sustentável, objetivo que permeia todas as políticas públicas.

A estruturação da INCUBATEP e de suas empresas incubadas tem sua importância pela graduação de empresas para os principais arranjos produtivos de PE: Eletroeletrônica (PARQTEL); médico-hospitalar (Polo médico); fármacos/biotecnologia (Polo de fármacos) e TIC (Porto digital), além de ser a incubadora indutora da implantação de novas incubadoras no Estado de PE. A estruturação se dará através da capacitação empresarial nas áreas de empreendedorismo, planejamento estratégico, finanças, marketing, propriedade intelectual, totalizando 180 horas, apoio na participação e/ou promoção em eventos e na confecção de material de divulgação.

Caruaru é uma cidade geograficamente privilegiada, com 300 mil habitantes, situada na parte central do Nordeste, fica num "entroncamento" que liga Recife ao Sertão e é uma conexão estratégica entre Pernambuco e os estados do Ceará, Piauí, Alagoas e Paraíba. Está situada na Região de Desenvolvimento do Agreste Central, formada por mais de quarenta municípios, com um APL de confecções fortíssimo, necessita de estímulo para o surgimento de novos empreendimentos, que atendam ao mercado interno e local, aumentando o número de empresas que desenvolvam novos produtos, processos e serviços, de alto valor agregado e relevante para o desenvolvimento sustentável da região.

Dentre as vantagens identificadas nesta região, destaca-se a existência de universidades, escolas técnicas e centros de pesquisa. A incubadora de empresas estruturada neste ambiente possibilitará a criação de mercado para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, possibilitando uma maior aproximação entre o meio acadêmico e o empresarial, através do estímulo ao surgimento de spin-offs acadêmicos e aos processos de transferência de tecnologia.



Já a cidade de Serra Talhada localizada no Sertão do Pajeú/Moxotó que tem como atividade econômica predominante a ovinocaprinocultura, com potencialidade de desenvolvimento da indústria alimentícia para exportação, além de cadeias produtivas de apoio a cadeia principal, surge como um novo ambiente de oportunidade para negócios.

Os processos de inovação e de desenvolvimento regional estão diretamente atrelados à implantação de núcleos tecnológicos, cujo foco é o apoio e fomento à percepção dos indivíduos ou organizações sobre a necessidade de mudar, buscar novas alternativas para melhorar produtos, serviços ou processos. Nos processos de desenvolvimento local é mister o enfoque da inovação tecnológica nas empresas, para a melhoria da competitividade dos arranjos produtivos locais de Pernambuco. Segundo dados do IBGE, entre 2003 e 2005, 33,4% das empresas industriais brasileiras fizeram algum tipo de inovação em produtos ou processos, sendo essas que estão se diferenciando no mercado e cada vez mais angaria novos nichos de mercado.

A Associação ITEP/OS atenta à necessidade de apoiar o desenvolvimento de diferenciais tecnológicos do setor produtivo do interior do estado de Pernambuco está implementando o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em sua sede, para atuar em conjunto com os Centros Tecnológicos (CT), a INCUBATEP (Recife) e INCUBAVALÉ (Petrolina), estimulando à inovação e o empreendedorismo a partir da identificação de novas tecnologias voltadas a área da Propriedade Intelectual do Estado de Pernambuco.

O objetivo é promover o entendimento, proteção e a manutenção da propriedade intelectual, para transferir novas tecnologias para os Arranjos Produtivos Locais de Pernambuco que estão representados pelos Centros Tecnológicos.

A construção da Política Institucional de Inovação da Associação ITEP/OS está baseada no Artigo 16 da Lei de Inovação nº 10.973 de 02/12/2004, que determina que todas as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) devem ter um NIT (Decreto nº 5.563 de 11/10/2005). A metodologia a ser utilizada consiste na promoção de debates com pesquisadores, gestores, diretores e especialista na área de propriedade intelectual do Estado de Pernambuco e do Brasil, através da realização de oficinas com a participação de consultores nacionais e internacionais.



Orçamento

Os recursos previstos, no valor total de R\$ 881.000,00 (*oitocentos e oitenta e um mil reais*), serão utilizados para despesas correntes, no valor de R\$ 711.000,00 (*setecentos e onze mil reais*) e para despesas de investimento, no valor de R\$ 170.000,00 (*cento e setenta mil reais*).

META 3.3 – Inova Cidadão

Produzir e transmitir programas informativos sobre temas de interesse científico e tecnológico aplicados às atividades empreendedoras das cadeias produtivas locais. (Peso 0,7)

Submeta 3.3.1 - Produzir e transmitir 20 programas para serem veiculados em emissoras de rádio do Estado, com duração de 15 minutos cada (Peso 10)

Objetivo

Difundir programas especialmente preparados para orientação técnica de pequenos e microempresários espalhados por todo o Estado, valendo-se do grande poder de penetração da mídia radiofônica. A série de 20 (vinte) programas, com a duração de 15 (quinze) minutos cada, abordará conteúdos, informações e esclarecimentos repassados por técnicos especializados de cada área, tratando de problemas gerais e específicos de cada região e setor produtivo.

Justificativas

O Estado de Pernambuco é rico em quantidade e variedades de arranjos produtivos locais, disseminados em todas as microrregiões. Existem diversos programas de apoio tecnológico direcionados para cada setor/ região, com o objetivo de difundir e melhorar a prática e a técnica adotadas por cada empreendedor, todavia isto vem exigindo um grande esforço e custos significativos de alguns órgãos, face às mais diversas especialidades, às grandes distâncias e grande número de pessoas a serem atingidas.

Na época atual, mesmo com a chegada da internet aos centros mais adiantados, o rádio ainda é o meio mais eficiente e rápido para a disseminação da comunicação de massa, principalmente nas áreas rurais e mais afastadas das capitais e grandes centros urbanos. Com a finalidade de democratizar e universalizar a divulgação das boas práticas de produção, fabricação e manipulação de bens, através de processos inovadores e com foco no mercado, é que destacamos a utilização da difusão



radiofônica como o meio mais adequado e eficiente para levar esse conhecimento aos pernambucanos de todas as regiões, mobilizando os pequenos empreendedores para a formação de um canal de comunicação direta com os técnicos do ITEP/OS e de outros órgãos detentores de conhecimento especializado, para o solucionamento de seus problemas e melhoria da qualidade de sua produção com repercussão direta nos custos e acesso ao mercado.

Dentre as áreas que poderão ser beneficiadas com o projeto podemos citar: gesso e pré-moldados e suas aplicações na construção civil/ laticínios (produção de queijos, iogurtes) / fruticultura (produção de sucos, vinhos, doces) / confecções / pré-moldados de concreto para construção civil/ cultura digital/ indústrias alimentícias de pequeno porte (fábricas de bolos, picolés, sucos, panificadoras)/ cerâmicas (olarias e pequenas indústrias cerâmicas, cerâmica artística)/ entre outros a serem selecionadas.

Os resultados e a repercussão do Programa INOVA CIDADÃO no ano de 2010, nas diversas regiões de desenvolvimento de Pernambuco, foram avaliados de forma positiva pela Secretaria Especial de Imprensa - SEI, que propôs replicar a produção e transmissão de novos temas em programas de rádio e elaboração de cartilhas para 2011.

META 3.4 – Pré-Parque

Implementar um Pré-Parque Tecnológico para atender a demanda de novas empresas nas áreas de biotecnologia, fármacos, eletroeletrônica e áreas afins. (Peso 0,2)

Submeta 3.4.1 - Instalar empresas graduadas da INCUBATEP no Pré-Parque Tecnológico do Associação ITEP/OS (Peso10)

Objetivo Geral

Atuar nas áreas de biotecnologia, fármacos, eletroeletrônica e áreas afins com o escopo de formar parcerias estratégicas na formação de novos produtos e serviços voltados para as linhas de pesquisa de interesse mútuo entre as empresas e a instituição, tendo como foco o desenvolvimento socioeconômico das regiões pernambucanas e os seus Arranjos Produtivos Locais.



Justificativa

Atualmente a inovação tecnológica é fundamental para o desenvolvimento econômico de uma determinada região. A inovação é o insumo diferenciador entre as empresas na contemporaneidade, gerando novos produtos e serviços que por sua vez vão se fixando e construindo novos nichos de mercado em uma economia competitiva e globalizada. Neste sentido a Associação ITEP/OS desenvolve o projeto Pré-Parque Tecnológico, com o intuito de dinamizar as empresas graduadas de Base Tecnológica da INCUBATEP do Estado de Pernambuco.

Com base no Regimento do Pré-Parque Tecnológico, a ser elaborado, será aberto processo de seleção para as empresas graduadas da INCUBATEP. Uma vez selecionadas, será planejada a cooperação técnica entre a empresa e a Associação ITEP/OS, finalizando com a celebração de instrumento jurídico.

Orçamento

Os recursos para criação e/ou reforma dos ambientes onde estarão as empresas (infraestrutura física) correrão por conta das empresas selecionadas.

META 4.2 - Engenharia

Realizar acompanhamento técnico dos serviços de engenharia relativa às obras públicas estaduais de reforma e construção civil (Peso 0,7)

Submeta 4.2.1 - Elaborar 04 conjuntos de projetos de arquitetura, instalações elétricas, hidro sanitárias, incêndio e SPDA, telefonia e lógica e memorial descritivo de novos Centros Tecnológicos: CT Materiais e Nanotecnologia (Recife-PE) – CT Fármacos (Goiana-PE) – CT Aquicultura (São Lourenço da Mata - PE) – e CT Agricultura Irrigada (Petrolina-PE) (Peso 0)

Submeta 4.2.2 - Elaborar 05 conjuntos de projetos, orçamentos e termos de referência para reformas de infraestrutura nos Centros Tecnológicos de Laticínios, Cultura Digital, Pajeú, Araripe e Fármacos. (Peso 1,5)

Submeta 4.2.3 - Realização de sondagem e topografia dos terrenos para construção de novos CVT de Confecção, nos municípios de Palmares, Barreiros, Xexéu, Taquaritinga do Norte, Cortês, Bonito, Custódia, Paulista e Timbaúba (09 municípios) (Peso 0,5)



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

ECTEC/GS
OLHANº
E LINS
AT. Nº 292.573-7

- Submeta 4.2.4** - Realizar acompanhamento técnico dos serviços de engenharia relativa as obras de reforma e construção do ParqTel (07 medições) (Peso 0)
- Submeta 4.2.5** - Elaborar 01 conjunto de projetos de arquitetura, instalações elétricas, estrutura, hidrossanitárias, incêndio e SPDA, telefonia e lógica, ar comprimido, gás, e memorial descritivo do Laboratório de Plástico. (Peso 3,5)
- Submeta 4.2.6** - Acompanhamento técnico da construção dos 4 CT (CT Materiais e Nanotecnologia (Recife-PE) – CT Fármacos (Goiana-PE) – CT Aquicultura (São Lourenço da Mata-PE) – e CT Agricultura Irrigada (Petrolina-PE) e do Laboratório de Plástico + 9 CVT (48 medições). (Peso 1)
- Submeta 4.2.7** - Executar reformas e ampliação de 5 CT (CTCD, Laticínios, Pajeú, Araripe, Fármacos) (8 medições). (Peso 3,5)

Objetivo Geral

Apoiar o Governo de Pernambuco na captação, execução e acompanhamento técnico de projetos de obras civis no estado de Pernambuco.

Justificativas

O PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO (PBP) do Ministério da Educação visa fortalecer as ações das redes estaduais de educação profissional e tecnológica, repassando recursos para modernização e expansão das escolas estaduais e instituições ligadas à educação profissional.

No Estado de Pernambuco a rede de educação profissional é formada pelas Escolas Técnicas Estaduais, sob a gestão da Secretária de Educação (SEE), Centros Tecnológicos, sob a gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) e da associação ITEP/OS, escolas do "Sistema S" e Escolas Técnicas Federais, constituindo-se, portanto de uma rede diversa de parcerias para a formação de mão de obra qualificada que acompanhe o desenvolvimento do estado.

Em 2008 e 2009, apesar de grande investimento de recurso estadual para ampliação da rede de educação profissional, a captação de recursos federais, foi pequena quando considerado os desembolsos feitos para outros estados da federação, o que conferiu ao Estado de Pernambuco a 19ª posição no PBP num total de R\$ 9.348.668,71.



Para o ano de 2010, Pernambuco ampliou sua proposta para o PBP, em um esforço conjunto da SEE/SECTMA/ITEP, submetendo uma proposta de aproximadamente R\$ 107.000.000,00 de reais destinados a construção de 13 escolas técnicas estaduais, 4 centros tecnológicos e aquisição de material pedagógico e equipamentos para as escolas técnicas e centros já existentes.

As ações de construção de novos centros tecnológicos foram propostas para as cidades de São Lourenço da Mata (CT de Aquicultura e Pesca), Petrolina (CT de Agricultura Irrigada), Goiana (CT de Fármacos) e Recife (CT de Materiais e Nanotecnologia), cada construção tem o orçamento de 6 milhões de reais, totalizando R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Para os projetos de reforma e ampliação dos centros tecnológicos existentes (Araripe, Moda, Pajeú e Laticínio), foram aprovados R\$ 912.569,00 (*novecentos e doze mil quinhentos e sessenta e nove reais*).

Para captação destes recursos foram apresentados projetos básicos para construção, ampliação e reformas dos Centros Tecnológicos, elaborados pela equipe de engenheiros e técnicos da Associação ITEP/OS. Para liberação dos recursos do Convênio SECTMA/MEC/FNDE 2010, será necessário elaborar todos os projetos executivos das construções dos novos Centros Tecnológicos, reformas dos existentes e acompanhamento das obras, o que demandará, especialmente, ampliação da equipe de engenheiros e arquitetos, com adequação de instalações e aquisição de equipamentos de escritório e transporte.

Neste mesmo sentido, a Associação ITEP está apoiando as ações da SECTMA na submissão e aprovação de projetos para implantação de novos CVT em Pernambuco, no Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT. Em 2010, foram aprovados 09 (nove) novos CVT, nos municípios de Bonito, Taquaritinga do Norte, Palmares, Timbaúba, Paulista, Cortês, Xexéu, Barreiros e Custódia, no valor total de R\$ 2.250.000,00 (*dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais*), já conveniados com a SECTMA em 2010. Os recursos serão liberados após apresentação dos projetos executivos de engenharia para construção e reformas, sendo elaborados pela equipe da Associação ITEP/OS.

O acompanhamento de obras do estado, por exigência da Procuradoria Geral do Estado – PGE deve ser realizada por Engenheiro Civil do quadro de servidores efetivos do estado. Neste sentido, a SECTMA solicitou à Associação ITEP/OS, através do ofício nº 308/2010 – SECTMA – GS, de 20 de agosto de 2010 (cópia no Anexo 8), a disponibilização de seus servidores Engenheiros Civil, cedidos pelo Instituto de Recursos Humanos – IRH, para acompanhar a obra do Edifício Sede do Núcleo de Gestão do Parque Tecnológico do Curado.

Orçamento

Os recursos no valor de R\$ 1.732.100,00 (*um milhão e setecentos e doze mil reais*) serão utilizados para despesas correntes (pessoal especializados, encargos, diárias, material de consumo e serviços de terceiros e R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*) para despesas com investimento(instalação de escritório de projetos).

META 5.1 - RETEP

Implantar rede de comunicação digital em 15 pontos (05 CT 10CVT - Rede Tecnológica de Pernambuco (RETEP) (Peso 0,7)

Submeta 5.1.1 - Instalar 15 antenas transmissoras e receptoras de sinal de satélite em 15 pontos de comunicação digital (CT/CVT) (Peso 4)

Submeta 5.1.2 - Implantar 15 sala de videoconferência em 5 CT e 10 CVT (Peso 3)

Submeta 5.1.3 - Operar e manterá rede de comunicação digital em 15 pontos (Peso 3)

Objetivo

Formular, executar e gerir projetos de redes de comunicação digital voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação.

Justificativa

Para atingir a clientela distribuída pelas comunidades dos municípios do interior, dadas as características geográficas peculiares do estado, o ITEP necessita de uma solução tecnológica integrada.

É, portanto necessário instalar uma rede de comunicação multisserviços capaz de romper o conceito de separação física entre aluno e professor, aproximando-os pela integração virtual, mediada pela tecnologia de comunicações, pela videoconferência e por sistemas interativos de colaboração que utilizem recursos amparados por uma excelência na conceituação, formatação e produção de conteúdos programáticos em padrão compatível com os meios adotados.

ARPE - CAC/OS&OSCIP

Andreolla Romana C. Andrade
Mat. 178-3



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

SECTEC/GS
FOLHA N°
LIEGE LINS
MAT. N° 292.573-7

2508

Esta Rede de Interconexão deverá conectar inicialmente 15 pontos do Estado, assegurando disponibilidade de 99% dos serviços. Para isso deve ser constituída de uma nova rede para operar de forma redundante com a rede PE Mutidigital assegurando a disponibilidade essencial de 99%.

Orçamento

Os recursos previstos, no valor de R\$ 900.000,00 (*novecentos mil reais*) serão utilizados para despesas correntes.

META 5.2 – Rede Ícone

Gerir Rede Ícone, rede de fibra óptica da região metropolitana de Pernambuco. (Peso 0,4)

Submeta 5.2.1 - Instalar e configurar 10 switches. (Peso 4)

Submeta 5.2.2 - Operar e manter 25 pontos da Rede de Ícone. (Peso 6)

Objetivo Geral

Formular, executar e gerir a Rede Ícone (Rede Metropolitana de Fibra Óptica) voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação.

Justificativas

A Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação da Associação ITEP/OS abriga o Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – PoP-PE/RNP. A RNP é a primeira rede de acesso à internet no Brasil e foi criada em 1989 como um projeto do Ministério da Ciência e Tecnologia para atender as necessidades de integração da comunidade acadêmica do país. Hoje, a RNP integra mais de 300 instituições de ensino e pesquisa por meio da Rede Ipê, infraestrutura avançada de capacidade multigigabit. Através de convênio firmado entre a RNP, SECTMA e associação ITEP/OS, ficam estabelecidas as responsabilidades da Associação ITEP/OS de gerir a rede, e da SECTMA de financiar a gestão.

Com a implantação da Rede Metropolitana de fibra óptica (Rede Ícone) e Rede Sem fio, possibilitará a garantia de interoperabilidade, transparência e cooperação entre as

instituições participantes do consórcio, tornando possível uma maior interação com outros pesquisadores devido à facilidade de conexão, além de possibilitar a atualização e avaliação de novas tecnologias de redes nestas instituições, apoiando desta forma as atividades de pesquisa e execução de políticas públicas.

As facilidades propostas acima aumentarão a geração de trabalhos para publicações em revistas ou apresentações em eventos científicos e tecnológicos, consolidando ainda mais um laboratório de redes referência no estado de Pernambuco, além de poder ser utilizado para o desenvolvimento social da população e colaboração.

Dentre os benefícios do uso da Rede Ícone estão:

- Interligar as redes de campus de uma mesma instituição;
- Melhorar a qualidade de comunicação entre as instituições de pesquisa e ensino (IPEs);
- Melhorar os acessos das IPEs ao backbone da RNP;
- Redução dos custos anuais de acesso a Internet quando comparado aos preços praticados pelas operadoras de telefonia;
- Permitir a utilização de aplicações avançadas, como: operação remota, telefonia IP, telemedicina, acesso a grandes bases de conhecimento, bibliotecas virtuais, Educação à Distância, videoconferência dentre outros.

Diversos arranjos produtivos locais (APL) estão em expansão e/ou consolidação, como o Polo Médico de Recife, com número de leitos e especialidades entre os maiores do país, o Porto Digital, que estrutura o APL de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo o ambiente de negócios, a transferência tecnológica e as relações entre mercado e academia, com mais de 85 organizações, 2000 empregos e 8 km de fibra ótica no Bairro do Recife, e o Polo de Instituições de Ensino, em especial, de Informática para fornecer mão de obra qualificada para o Porto Digital, além de antigas e novas instituições de pesquisa, articulação e inovação, como a Associação ITEP/OS, Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães – CpqAM/Fiocruz, Centro Regional de Ciências Nucleares – CRCN e Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. Troca de informações para o avanço do conhecimento e compartilhamento de recursos são apenas algumas das motivações para conexões intra e inter polos regionais e nacionais.



A troca de informações entre estas instituições deverá ser realizada através de uma rede metropolitana de alta velocidade, interligando instituições de ensino e pesquisa e órgãos do governo, sendo este com a finalidade de execução de políticas públicas. Esta rede conectará inicialmente 20 pontos, assegurando a disponibilidade de 99,9% de serviços. Para isso, deve ser implantada uma nova estrutura para operação, manutenção e gerenciamento desta rede.

Orçamento

Os recursos, no valor total de R\$ 700.000,00 (*setecentos mil*) serão utilizados para despesas correntes, no valor R\$ 415.000,00 (*quatrocentos e quinze mil reais*) e R\$ 285.000,00 (*duzentos e oitenta e cinco mil reais*) para despesas de investimento (equipamentos de gerenciamento remoto, computadores, etc.).

META 5.3 – Rede Sem fio

Gerir rede de comunicação digital sem fio e através de fibras óticas a cabo na RMR.
(Peso 0,3)

Submeta 5.3.1 - Operar a rede de comunicação digital na RMR, mantendo 10 pontos conectados (Peso 10)

Objetivo Geral

Formular, executar e gerir a rede digital voltada ao desenvolvimento da política de inclusão digital na RMR.

Justificativa

A execução de política pública de inclusão digital garante acesso a internet banda larga, às escolas, postos de saúde, hospitais, etc., permitindo a difusão de conhecimento/informação e promovendo o desenvolvimento social de sua população.

Esta rede digital RMR conectará inicialmente 5 pontos (escolas), assegurando a disponibilidade de serviços de acesso a internet. Para isso, será incorporada estrutura de operação, manutenção e gerenciamento desta rede, com as adequações necessárias à estrutura existente, a qual já opera outras redes.



A Rede sem fio da RMR terá distribuição geográfica capaz de abranger escolas, postos de saúde, etc., suprimindo necessidades de comunicação digital e acesso a internet nas políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, inclusão digital, dentre outras, atendendo camadas da população socialmente vulneráveis. Através de parcerias público privada poderão ser agregadas à rede sem fio, backbone de fibras óticas e cabeamentos já existentes de propriedade de operadoras que já atuam na RMR.

A rede digital poderá gerar grandes benefícios no atendimento em diversas áreas, como exemplos:

- Na educação: Em escolas públicas ainda não conectadas à internet, prover acesso gratuito à internet e conseqüentemente inclusão digital ou promovendo capacitação profissional à distância;
- Na saúde: Em postos de saúde ainda não conectados à internet, possibilitando a marcação de consultas remotamente.
- Aplicações avançadas: telefonia IP, telemedicina, acesso a bibliotecas virtuais, educação à distância, videoconferência, etc.

Orçamento

Os recursos de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil) serão utilizados para despesas correntes no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e para despesas de investimento, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2 METAS E INDICADORES - 2012

Plano de Trabalho 2012 Metas e Indicadores do Contrato de Gestão ITEP/OS					
METAS	SUBMETAS	PESOS	INDICADOR	VALOR (R\$)	
Objeto 1: Prestar serviços tecnológicos, realizar pesquisas, elaborar e executar projetos alinhados às Políticas Públicas do Governo Estadual, nas áreas de atuação estatutárias do ITEP/OS 1.1 - Aumentar a eficiência da gestão institucional do ITEP/OS - (Peso global = 1,0) 1.2 - Operar a Unidade Gestora do Programa de Produção, Difusão e Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (BR-L1020) 1.4 - Criar o Serviço de Inspeção Fitossanitária e de Avaliação da Qualidade de Frutas na Europa, em apoio ao setor da Fruticultura Irrigada de Pernambuco. (Peso global = 0,3) 1.6 - Pesquisar, monitorar e controlar o processo de climatização de ar e possível colonização, multiplicação e disseminação de bactérias e fungos em ambientes interiores de serviços de saúde da rede pública. (Peso global = 0,2)	1.1.1 Aumentar a Receita de Serviços anual em 5% 1.2.1 ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - Instalação e manutenção da UGP. 1.2.2 COMPONENTE 1 - Desenvolvimento de Modelo Público- Privado de Apoio à Melhoria da Competitividade de APLs. - 7 Diagnósticos elaborados 1.2.3 COMPONENTE 2 - Implementação de Planos de Melhoria da Competitividade dos 7 APLs restantes 1.2.4 COMPONENTE 3 - Implementação de Aplicações Estratégicas de Tecnologia de Informação e Comunicação para os 7 APLs 1.2.5 COMPONENTE 4 - Sistema de acompanhamento, avaliação e monitoramento e identificação e divulgação das lições aprendidas do programa. 1.4.1 Implantar serviço de inspeção fitossanitária e de qualidade de frutas exportadas para o Porto de Rotterdam (08 relatórios de acompanhamento) 1.6.1 - Avellar a qualidade do ar interior em ambientes de serviços de saúde da rede pública, adotando como referência os parâmetros da Resolução Nº 09, de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). (30 hospitais/360 ambientes)	10	% de aumento da Receita de Serviços em relação ao ano anterior	2.735.000,00	
		Sistemática de Avaliação definida para o Programa PROAPI/BID			22.042.880,00
			10	Número de relatórios emitidos	440.000,00
			10	Número de hospitais/ambientes de serviços de saúde	197.000,00
	Objeto 2: Implementar, gerir e fortalecer Centros Tecnológicos e Centros Vocacionais Tecnológicos, visando o desenvolvimento de arranjos e cadeias produtivas METAS 2.1.1 - Implantar o Modelo de Gestão aprovado pela SECTMA em 02 Centros Tecnológicos 2.1.2 Mapear a infraestrutura tecnológica de 90 instituições do Estado (ensino superior, institutos federais, escolas técnicas estaduais, agências de fomento, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, centros vocacionais tecnológicos) com instrumentos do Sistema de Informação Geográfica - GIS, em apoio às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos APL. 2.1.3 - Implementar e atualizar 01 banco de dados georreferenciados dos APL de Pernambuco, através de levantamento dos processos produtivos e industriais nos APL, utilizando plataformas de pesquisas. 2.2.1 - Aumentar a receita anual de serviços tecnológicos do CT Moda em 10% em relação a 2010 2.2.2 Atender a demanda de desenvolvimento de design de empresas de confecção do APL de Confecção e de artesãos do Alto do Moura, através do Centro Tecnológico da Moda. (30 empresas) 2.2.3 - Manter a oferta do curso Técnico em Lavanderia Industrial (32 vagas) 2.2.4 Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais. (Fetiver 80% das matrículas)	2.1.1 - Implantar o Modelo de Gestão aprovado pela SECTMA em 02 Centros Tecnológicos 2.1.2 Mapear a infraestrutura tecnológica de 90 instituições do Estado (ensino superior, institutos federais, escolas técnicas estaduais, agências de fomento, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, centros vocacionais tecnológicos) com instrumentos do Sistema de Informação Geográfica - GIS, em apoio às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos APL. 2.1.3 - Implementar e atualizar 01 banco de dados georreferenciados dos APL de Pernambuco, através de levantamento dos processos produtivos e industriais nos APL, utilizando plataformas de pesquisas. 2.2.1 - Aumentar a receita anual de serviços tecnológicos do CT Moda em 10% em relação a 2010 2.2.2 Atender a demanda de desenvolvimento de design de empresas de confecção do APL de Confecção e de artesãos do Alto do Moura, através do Centro Tecnológico da Moda. (30 empresas) 2.2.3 - Manter a oferta do curso Técnico em Lavanderia Industrial (32 vagas) 2.2.4 Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais. (Fetiver 80% das matrículas)	2 4 4 2 0 1 1	Número de CT com Modelo de Gestão implantado Número de instituições mapeadas Banco de Dados Georreferenciados de APL % de crescimento da receita de serviços tecnológicos do CT Moda atendidos % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas	2.434.000,00

ai

PM



ITEP INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

SECTEC/IGS
FOLHA Nº 255
LIEGE LINS
MAT Nº 292.573-7

42

<p>2.2 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Moda (Peso global = 0,3)</p>	<p>2.2.5 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design. 2.2.6 - Reativar a Incubadora Tecnológica do Agreste Central (ITAC), desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação para 02 empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos. 2.2.7 Atender 30 empresas para adequação tecnológica de processos e produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo. 2.2.8 - Desenvolver uma base de dados georreferenciada de lavanderias do APL de Confecção. 2.2.9 - Ofertar 60 vagas para o curso de especialização em Gestão Educacional para Educação Profissional e Tecnológica para professores gestores da rede pública. (Efetivar 80% das matrículas) 2.2.10 Ofertar 30 vagas em curso de aperfeiçoamento em Processos de formalização de empresas de Lavanderia Industrial. (Efetivar 80% das matrículas)</p>	<p>1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de empresas incubadas 2 Número de empresas atendendo às exigências normativas e legais do mercado interno e externo 0 Número de lavanderias com base de dados georreferenciada 0 % de professores e gestores formados em relação ao número de vagas ofertadas 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Relatório da ações estratégicas desenvolvidas pelo CEFLEITE 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 0 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 0 número de empresas incubadas 3 Número de empresas atendendo às exigências normativas e legais do mercado interno e externo 2 Número de empresas atendidas 2 % de pequenos produtores qualificados 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de ensaios em termo-derivados de gipsita implantados 1 Número de pessoas qualificadas 2 Número de pessoas qualificadas pessoas</p>	<p>520.000,00</p>
<p>2.3 Implementar as ações do CT Laticínios (Peso global = 0,3)</p>	<p>2.3.1 - Elaborar Planejamento Estratégico e Plano de Ação Anual 2.3.2 Ofertar 32 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Alimentícia. (Efetivar 80% das matrículas) 2.3.3 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Recursos Naturais. 2.3.4 - Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação de empresas júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos. 2.3.5 - Atender 14 empresas para adequação tecnológica de processos e produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo. 2.3.6 - Atender 20 empresas da região do Agreste pernambucano com relação à qualidade de água de uso industrial 2.3.7 Qualificar 75 pequenos produtores de produtos lácteos em processos de formalização de empresas de laticínios. 2.4.1 Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Industrial. (Efetivar 80% das matrículas) 2.4.2 Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança (Efetivar 80% das matrículas) 2.4.3 Montar e colocar em funcionamento o Laboratório de Controle de Qualidade e Desenvolvimento de Novos Produtos (L-CQ), para realização de mais 5 ensaios em termo-derivados da gipsita 2.4.4 Ofertar 50 vagas para curso de qualificação em Auxiliar Técnico em Análises Químicas para atuar em Laboratório de Controle de Qualidade de empresas do APL do Gesso 2.4.5 Colocar em operação a planta piloto de calcinação de gipsita e qualificar 60 operadores de forno de gipsita para atuar nas empresas do APL do Gesso.</p>	<p>2 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de empresas incubadas 3 Número de empresas atendendo às exigências normativas e legais do mercado interno e externo 2 Número de empresas atendidas 2 % de pequenos produtores qualificados 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de ensaios em termo-derivados de gipsita implantados 1 Número de pessoas qualificadas 2 Número de pessoas qualificadas pessoas</p>	<p>611.385,00</p>
<p>2.4 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico do Gesso. (Peso global = 0,3)</p>	<p>2.4.1 Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Industrial. (Efetivar 80% das matrículas) 2.4.2 Ofertar 40 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança (Efetivar 80% das matrículas) 2.4.3 Montar e colocar em funcionamento o Laboratório de Controle de Qualidade e Desenvolvimento de Novos Produtos (L-CQ), para realização de mais 5 ensaios em termo-derivados da gipsita 2.4.4 Ofertar 50 vagas para curso de qualificação em Auxiliar Técnico em Análises Químicas para atuar em Laboratório de Controle de Qualidade de empresas do APL do Gesso 2.4.5 Colocar em operação a planta piloto de calcinação de gipsita e qualificar 60 operadores de forno de gipsita para atuar nas empresas do APL do Gesso.</p>	<p>2 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de empresas incubadas 3 Número de empresas atendendo às exigências normativas e legais do mercado interno e externo 2 Número de empresas atendidas 2 % de pequenos produtores qualificados 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 1 % matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas 2 Número de ensaios em termo-derivados de gipsita implantados 1 Número de pessoas qualificadas 2 Número de pessoas qualificadas pessoas</p>	<p>452000,00</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.4	2.4.6 Atender 12 empresas para adequação tecnológica de produtos, atendendo exigências normativas e legais do mercado interno e externo no APL do Gesso (Repectuada para 2011).	2	Número de empresas atendendo às exigências normativas e legais do mercado interno e externo				
	2.4.7 - Desenvolver uma base de dados georreferenciada de produtores de mel da região do Sertão do Araripe (mapeamento da produção e da comercialização de mel)	0	Número de produtores de mel com base de dados georreferenciada				
	2.4.8 Ofertar 30 vagas em curso de aperfeiçoamento em Processos de formalização de empresas do APL do Gesso. (Efetivar 80% das matrículas).	1	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.5.1 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Informação e Comunicação	0	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.5.2 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design	4	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.5.3 - Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo, prioritariamente, o processo de incubação de empresas Júnior para alunos e egressos dos cursos técnicos	0	Número de empresas incubadas				
	2.5.4 Ofertar 100 vagas para dois novos cursos de qualificação na área de Introdução a Produção e Gestão de Carneira. (Efetivar 80% das matrículas)	3	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas			400.000,00	
	2.5.5 Ofertar 200 vagas em curso de Formação Inicial e Continuada no Eixo de Informação e Comunicação na modalidade EAD, para 3 CT e 10 CVT e (via RETEP). (Efetivar 80% das matrículas).	3	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.6.1 Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Recursos Naturais (Efetivar 80% das matrículas).	5	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.6.2 - Ofertar 60 vagas para um novo curso técnico de nível médio no eixo tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança	4	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
2.6.3 Ofertar 100 vagas para dois novos cursos de qualificação nos Eixos Tecnológicos de Produção Alimentícia e Gestão e Negócios (Efetivar 80% das matrículas).	1	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas			280.000,00		
2.5	2.7.1 Implantar uma unidade de prestação de serviços tecnológicos ao setor de plásticos, com 02 ensaios ofertados nas áreas de tecnologia de fabricação e metrologia industrial	3,5	Número de novos ensaios ofertados para o setor de plásticos				
	2.7.2 - Implantar uma unidade prestação de serviços tecnológicos ao setor metal-mecânico, com 02 novos ensaios ofertados nas áreas de tecnologia de fabricação e metrologia industrial	3,5	Número de novos ensaios ofertados para o setor de plásticos				
	2.7.3. Ofertar 80 vagas para cursos de Formação Inicial e Continuada no Eixo Tecnológico de Produção Industrial. (Efetivar 80% das matrículas)	1,5	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas			2.554.120,00	
	2.7.4. Ofertar 80 vagas para cursos de Formação Inicial e Continuada no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais. (Efetivar 80% das matrículas)	1,5	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas				
	2.8.1 Instalar equipamentos de laboratório para controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos, adquiridos com recursos liberados pelo MCT	4	% de equipamentos adquiridos instalados				
	2.8.2 Implantar uma unidade de prestação de serviços tecnológicos ao setor de fármacos, com oferta de 04 ensaios na área de controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos	3	Número de novos ensaios ofertados para o setor de fármacos				
	2.6	2.6 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Cultura Digital (Peso global = 0,2)					
		2.6 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Microaprimocultura (CT Pajeú). (Peso global = 0,2)					
	2.7	2.7 Implementar o Centro Tecnológico de Metal-mecânica e Plástico (Peso global = 1,0)					

[Handwritten signature]



Objeto	Descrição	PESOS	INDICADOR	VALOR (R\$)	
2.8 Implementar o Centro Tecnológico de Fármacos (Peso global = 0,8)	2.8.3 Preencher 80 vagas ofertadas em quatro cursos de qualificação profissional para o setor de fármacos (20 vagas por curso), na área de controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos. (Efetivar 80% das matrículas)	1,5	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas	1.820.000,00	
	2.8.4 Preencher 80 vagas ofertadas em quatro cursos de qualificação profissional para o setor de fármacos (20 vagas por curso), nas áreas de boas práticas para desenvolvimento de medicamentos e boas práticas de laboratório para pesquisa e 2.8.5 Implantar uma incubadora de empresas, desenvolvendo o processo de incubação de empresas juniores para alunos e egressos dos cursos técnicos e apoiando a inserção no mercado de empresas nas áreas de Fármacos e Biotecnologia	1,5	% matrículas efetivadas em relação ao número de vagas ofertadas		
	2.9.1 Elaborar e implantar o Projeto Político Pedagógico (PPP) em 20 CVT	0	Número de empresas incubadas		
	2.9.2 Elaborar e implantar no mínimo 01 Plano de Curso por CVT em 20 CVT	2	Número de CVT com PPP implantado		
	2.9.3 Ofertar pelo menos 01 curso de capacitação para 30 gestores de CVT	1	Número de CVT com Plano de Curso implantado		
	2.9.4 Ofertar pelo menos 01 curso de capacitação para instrutores de CVT	1	Número de CVT com gestores capacitados		
	2.9.5 Ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada nos CVT de Pernambuco para 1200 pessoas	1	Número de CVT com instrutores capacitados	1.980.600,00	
	2.9.6 Elaborar e implantar no mínimo 01 Curso de Formação Inicial e Continuada a distância para os 10 CVT contemplados com a REITEP	1,5	Número de vagas		
	2.9.7 Acompanhar e monitorar a implantação de novos CVT aprovados pela SECTMA (09 CVT)	1,5	Número de CVT contemplados		
	2	Número de CVT monitorado			
Objeto 3: Difundir tecnologias e promover ações de empreendedorismo, extensivismo, inovação e capacitação tecnológica, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população	SUBMETAS				
	3.1.1 Elaborar projeto para fornecimento de alimentos seguros na merenda escolar a partir da agricultura familiar em 02 municípios (projeto Merenda.com) INCUBAVALÉ para 4 incubadoras	0	Número de municípios atendidos	0,00	
	3.2.1 Implantar uma incubadora de empresa no Vale do São Francisco - Caruaru para 8 incubadoras	2,5	Número de empresas incubadas		
	3.2.2 Implantar incubadoras de empresas na região do Moxotó-Pajeú e em Caruaru para 8 incubadoras	2,5	Número de empresas incubadas		
	3.2.3 9 - Ofertar 280 horas de capacitação para equipe gestora da INCUBATEP e de empresas incubadas em Recife, Caruaru e Serra Talhada.	2	Número de horas de capacitação	881.000,00	
	3.2.4 - Realizar 01 workshop sobre propriedade intelectual para consolidar a política institucional de inovação do ITEP e a elaboração de sua Política de Propriedade Intelectual	3	Manual da Política de Propriedade Intelectual do ITEP elaborado		
	3.3.1 Produzir e transmitir 20 programas para serem veiculados em emissoras de rádio do Estado, com duração de 15 minutos cada	10	Número de programas produzidos e veiculados	2.311.878,00	
	3.4.1 - Instalar empresas graduadas da INCUBATEP no Pré-Parque Tecnológico do Associação ITEP/OS	10	Número de empresas instaladas	0,00	
	3.5.1 - Executar análises bacteriológicas e de presença de agrotóxicos em 30 amostras piloto/ 10 de cada produto	10	Número de amostras piloto analisadas	30.000,00	

[Handwritten signature]

OSCI



Objeto 4: Elaborar, executar e gerir projetos nas áreas de capacitação tecnológica, construção civil e de tecnologias ambientais no âmbito estadual, municipal e/ou de consórcios municipais;		SUBMETAS		PESOS	INDICADOR	VALOR (R\$)	
Objeto 4: Elaborar, executar e gerir projetos nas áreas de capacitação tecnológica, construção civil e de tecnologias ambientais no âmbito estadual, municipal e/ou de consórcios municipais;	4.1 Planejar a regionalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Peso global = 0,2)	4.1.1 - Elaborar projeto de infraestrutura de gestão e manejo de resíduos sólidos para um Consórcio Municipal		10	Número de projeto elaborado	110.000,00	
		4.2.1 Elaborar 04 conjuntos de projetos de arquitetura, instalações elétricas, hidro sanitárias, incêndio e SPDA, telefonia e lógica e memorial descritivo de novos Centros Tecnológicos: CT Materiais e Nanotecnologia (Recife-PE) - CT FÁRMACOS (Goiana-PE) - CT Aquicultura (São Lourenço da Mata - PE) - e CT Agricultura Irrigada (Petrolina-PE)		0	Número de conjuntos de projetos executivos		
		4.2.2 Elaborar 05 conjuntos de projetos, orçamentos e termos de referência para reformas de infraestrutura nos Centros Tecnológicos de Laticínios, Cultura Digital, Pajeú, Araripe e FÁRMACOS		1,5	Número de conjuntos de projetos de reforma		
		4.2.3 - Realização de sondagem e topografia dos terrenos para construção de novos CVT de Conifeção, nos municípios de Palmares, Barreiros, Xexéu, Taquaritinga do Norte, Cortês, Bonito, Custódia, Paulista e Timbaúba (09 municípios)		0,5	Número de municípios atendidos		
		4.2.4 - Realizar acompanhamento técnico dos serviços de engenharia relativa as obras de reforma e construção do ParqTel (07 medições)		0	Relatórios Técnicos de Medição		1.732.100,00
		4.2.5 Elaborar projetos de destinação final de esgoto, estrutura, ar comprimido, planilha orçamentária e Termos de Referência para os novos Centros Tecnológicos e para o Laboratório de Plástico		3,5	Número de novos CT com projetos elaborados		
		4.2.6 Acompanhamento técnico da construção dos 4 CT (CT Materiais e Nanotecnologia (Recife-PE) - CT FÁRMACOS (Goiana-PE) - CT Aquicultura (São Lourenço da Mata-PE) - e CT Agricultura Irrigada (Petrolina-PE) e do Laboratório de Plástico + 9 CVT (48 medições)		1	Relatórios Técnicos de Medição		
		4.2.7 Executar os projetos de reformas e ampliação de 5 CT (CTCD, Laticínios, Pajeú, Araripe e FÁRMACOS) (08 medições)		3,5	Relatórios Técnicos de Medição		
		Objeto 5: Formular, executar e gerir projetos de redes de comunicação digital voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação					
		METAS		SUBMETAS		PESOS	INDICADOR
Objeto 5: Formular, executar e gerir projetos de redes de comunicação digital voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação	5.1.1 Implantar rede de comunicação digital em 15 pontos (05 CT CVT - Rede Tecnológica de Pernambuco (RETEP)) (Peso global = 0,4)	5.1.1 Instalar 15 antenas transmissoras e receptoras de sinal de satélite em 15 pontos de comunicação digital (CT/CVT)		4	Número de antenas instaladas	900.000,00	
		5.1.2 Implantar 15 sala de videoconferência em 5 CT e 10 CVT		3	Número de salas de videoconferência implantadas		
		5.1.3 - Operar e manter rede de comunicação digital em 15 pontos		3	Número de pontos operando em rede		
		5.2.1 - Instalar e configurar 10 switches		4	número de switches instalados		700.000,00
		5.2.2 Operar e manter 25 pontos da rede de icone		6	número de pontos operando em rede		515.000,00
		5.3.1 Operar a rede de comunicação digital na RMR		10	número de pontos conectados		40.454.963,00
TOTAL							

BOSCH

3 CRONOGRAMA FINANCEIRO E NATUREZA DAS DESPESAS 2012

Plano de Trabalho 2012

Metas e Indicadores Contrato de Gestão ITEP/OS

Objeto 1: Prestar serviços tecnológicos, realizar pesquisas, elaborar e executar projetos alinhados às Políticas Públicas do Governo Estadual, nas áreas de atuação estatutárias do ITEP/OS

METAS	2011		TOTAL
	Corrente	Investimento	
1.1 - Aumentar a eficiência da gestão institucional do ITEP/OS - (Peso global = 1,0)	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
1.2 - Operar a Unidade Gestora do Programa de Produção, Difusão e Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (BR-L1020)	0,00	22.042.880,00	22.042.880,00
1.4 Criar o Serviço de Inspeção Fitossanitária e de Avaliação da Qualidade de Frutas na Europa, em apoio ao setor da Fruticultura Irrigada de Pernambuco. (Peso global = 0,3)	440.000,00	0,00	440.000,00
1.6 Pesquisar, monitorar e controlar o processo de climatização de ar e possível colonização, multiplicação e disseminação de bactérias e fungos em ambientes interiores de serviços de saúde da rede pública. (Peso global = 0,2)	108.000,00	89.000,00	197.000,00
Subtotal	3.283.000,00	22.131.880,00	25.414.880,00

Objeto 2: Implementar, gerir e fortalecer Centros Tecnológicos e Centros Vocacionais Tecnológicos, visando o desenvolvimento de arranjos e cadeias produtivas

METAS	2011		TOTAL
	Corrente	Investimento	
2.1 Criar e manter o Núcleo de Gestão dos Centros Tecnológicos (NGCT) (Peso global = 0,7)	2.054.000,00	380.000,00	2.434.000,00
2.2 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Moda (Peso global = 0,3)	520.000,00	0,00	520.000,00
2.3 Implementar as ações do CT Laticínios (Peso global = 0,2)	611.380,00	0,00	611.380,00
2.3 Implementar as ações do CT Laticínios (Peso global = 0,3)	452.000,00	0,00	452.000,00
2.4 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico do Gesso. (Peso global = 0,3)	400.000,00	0,00	400.000,00
2.5 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Cultura Digital (Peso global = 0,2)	280.000,00	0,00	280.000,00
2.5 Manter em funcionamento o Centro Tecnológico da Ovinocaprinocultura (CT Pajeú). (Peso global = 0,2)	1.274.120,00	1.280.000,00	2.554.120,00
2.6 Implementar o Centro Tecnológico de Metal-mecânica e Plástico (Peso global = 1,0)	470.000,00	1.350.000,00	1.820.000,00
2.6 Implementar o Centro Tecnológico de Fármacos (Peso global = 0,8)	1.480.600,00	500.000,00	1.980.600,00
2.6 Fortalecer a gestão dos CVT de Pernambuco (Peso global = 0,9)	7.542.100,00	3.510.000,00	11.052.100,00

SCIP



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

ITEP

METAS	2011	
	Corrente	Investimento
Objeto 3: Difundir tecnologias e promover ações de empreendedorismo, extensivismo, inovação e capacitação tecnológica, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população		TOTAL
3.1 Ampliar controle de agrotóxicos e contaminantes no meio ambiente e nas cadeias produtivas de Pernambuco (Peso global = 0,0)	0,00	0,00
3.2 Ampliar a oferta de incubadoras de empresas de base tecnológica no interior do Estado. (Peso global = 0,4)	711.000,00	170.000,00
3.3 Produzir e transmitir programas informativos sobre temas de interesse científico e tecnológico aplicado às atividades de empreendedores das cadeias produtivas locais (Peso global = 0,7)	2.311.878,00	0,00
3.4 Implementar um Pré-Parque Tecnológico para atender a demanda de novas empresas nas áreas de biotecnologia, fármacos, eletroeletrônica e áreas afins. (Peso global = 0,2)	0,00	0,00
3.5 Implantar projeto piloto de controle de qualidade de 03 (três) produtos adquiridos no CEASA, para compor a merenda escolar de escolas estaduais. (Peso global = 0,2)	30.000,00	0,00
Subtotal	3.052.878,00	170.000,00
Objeto 4: Elaborar, executar e gerir projetos nas áreas de capacitação tecnológica, construção civil e de tecnologias ambientais no âmbito estadual, municipal e/ou de consórcios municipais;		TOTAL
METAS		2011
	Corrente	Investimento
4.1 Planejar a regionalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Peso global = 0,2)	110.000,00	0,00
4.2 Realizar acompanhamento técnico dos serviços de engenharia relativa às obras públicas estaduais de reforma e construção civil. (Peso global = 0,7)	1.712.100,00	20.000,00
Subtotal	1.822.100,00	20.000,00
Objeto 5: Formular, executar e gerir projetos de redes de comunicação digital voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação		TOTAL
METAS		2011
	Corrente	Investimento
		TOTAL
5.1 Implantar rede de comunicação digital em 15 pontos (05 CT 10CVT - Rede Tecnológica de	900.000,00	0,00
5.2 Gerir rede ícone, rede de fibra óptica da região metropolitana de Pernambuco. (Peso global = 1,4)	415.000,00	285.000,00
5.3 - Gerir rede de comunicação digital sem fio e através de fibras óticas a cabo na RMR (Peso global = 0,3)	335.000,00	180.000,00
Subtotal	1.650.000,00	465.000,00
TOTAL	17.350.078,00	26.296.880,00
TOTAL EXCETO BID/PRO APL	17.350.078,00	4.254.000,00

SECTEC/GS
FOLHA Nº 260
LIEGE LINS
MAT. Nº 292.573-7

[Handwritten signature]

4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE NOTAS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO CONTRATO DE GESTÃO

- I) Avaliar individualmente cada submeta, atribuindo uma nota de conformidade com o Resultado Observado (Ver Quadro A);
- II) Multiplicar cada nota pelo peso correspondente da submeta, somar estas parcelas e dividir o resultado pela soma dos pesos (10), calculando-se a nota ponderada da meta;
- III) Finalmente, de posse das notas de todas as metas determinar a nota média ponderada global da Instituição, utilizando-se os pesos atribuídos às metas;
- IV) Classificar a nota da Instituição em um dos conceitos do Quadro B.

QUADRO A	
RESULTADO OBSERVADO/META ACORDADA (Índice de cumprimento das submetas)	NOTA ATRIBUÍDA
90 a 100%	10
80 a 89,9%	9
70 a 79,9%	8
60 a 69,9%	7
50 a 59,9%	6
Abaixo de 50%	0

QUADRO B	
PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
8,0 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas
Entre 6,0 e 7,9 pontos	Atingiu parcialmente as metas
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu as metas

NOTA:

- a) Os pesos indicados na planilha Metas e Indicadores (item 3 deste Plano de Trabalho) são relativos às metas e submetas que tiveram andamento no ano de 2010 e estão programadas para 2011. Para os anos subsequentes de 2012 e 2013 será necessário estabelecer novos pesos apenas para aquelas metas e submetas que serão desenvolvidas em cada ano, e assim sucessivamente, na medida em que forem ajustados novos termos aditivos para inclusão ou exclusão de metas e submetas;
- b) Em havendo fatores externos que extrapolem o domínio e controle de atuação do ITEP/OS e prejudiquem o cumprimento de determinada submeta ou meta, o fato deve ser justificado, abstraindo-se do cálculo ponderado a referida submeta ou meta com a devida correção da soma dos pesos considerando-se apenas as submetas ou metas avaliadas

ARPE - CACIOS&OSCIF

Andreolla Romana C. Andrada
 Coordenadora - Mat. 178-3

Arpe *Agência de Regulação de Pernambuco*

PARECER OS&OSCIP/DEF Nº 12 /2013

REFERÊNCIA: PROCESSO ARPE DEF Nº 046/2013, DE 07/08/2013.
PROTOCOLO: 7200634-4/2013

INTERESSADOS: – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
SECTEC
– ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – OS/ITEP

ASSUNTO: ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO 2010-2014 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Recife, 10 de outubro de 2013.

1. DA SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - SECTEC, por meio do Ofício nº 476/2013 – GS, de 05 de agosto de 2013, do Secretário de Estado, Marcelino Granja de Menezes, encaminhou para análise e parecer desta Agência o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2010-2014, celebrado entre essa Secretaria e a OS/ITEP.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A competência formal para controle, monitoramento e fiscalização das Organizações Sociais sob a condução e responsabilidade da ARPE, está contemplada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003**, e alterações, que consolida as disposições da Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – Arpe.
- **Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000**, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e da Sociedade Civil de Interesse Público e o fomento às atividades sociais.
- **Resolução ARPE nº 005, de 15 de dezembro de 2010**, que estabelece condições e procedimentos para monitoramento e fiscalização dos serviços pactuados com Entidades Privadas sem fins econômicos, qualificadas no Sistema Integrado de Prestação de Atividades Públicas Não Exclusivas do Estado de Pernambuco.

3. ANÁLISE REALIZADA

A Arpe desenvolveu uma análise de consistência e verificação dos dados apresentados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECTEC, utilizando como

2


parâmetro a legislação estadual referente aos serviços públicos não exclusivos, dentre outras.

Para subsidiar a análise desta Agência, a SECTEC enviou os seguintes documentos:

- i. Carta CT. DPR Nº 486/2013, de 03 de julho de 2013, encaminha à SECTEC proposta de edição do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2010-2014, com o respectivo Plano de Trabalho que fundamenta a repactuação das metas.
- ii. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SECTEC/ITEP.

3.1. Das Informações e Ajustes

No desenvolvimento do trabalho, registraram-se as seguintes solicitações e recebimento de informações:

- **Ofício ARPE – DEF nº 012/2013, datado de 20/08/2013**

Solicita complementação de documentos para subsidiar a análise da ARPE, referentes ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, quais sejam:

- 1. Justificativa para a celebração do 5º Termo Aditivo, apresentando os fundamentos para a alteração das metas e para o dimensionamento do orçamento, discriminando os aportes originários do convênio celebrado com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- 2. Ata do Conselho de Administração da Organização Social – OS aprovando a celebração do 5º Termo Aditivo e o respectivo Plano de Trabalho.

- **Ofício SECTEC Nº 527/2013 - GL, datado de 27/08/2013**

Em resposta ao Ofício ARPE – DEF nº 012/2013, e em complemento ao Ofício SECTEC nº 476/2013, encaminha a documentação solicitada anexa para apreciação, quais sejam:

- 1. Justificativa ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão;
- 2. Ata da reunião do Conselho de Administração do ITEP que aprovou a proposta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e o respectivo Plano de Trabalho;

3. Comunicação Interna nº 75/2013 – SECTEC, referente à Análise Relatório Físico financeiro – 2011-ITEP/OS;
4. Comunicação Interna SART/SECT nº 014/2013, referente à Análise Relatório Físico-Financeiro 2012 – ITEP/OS;
5. Certificado do ITEP/OS;
6. Cópia da publicação do Decreto nº 38.191, de 18.05.2012, que renova a titulação da Organização Social que indica, e dá outras providências.

3.2. Dos Aspectos Gerais

A celebração de Contrato de Gestão com Organização Social se configura como espécie de contratação direta, dispensável a licitação nos moldes do art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/93. Entretanto, essa interpretação não é pacífica entre os doutrinadores, mas, por entender ser a melhor interpretação, e com fundamento no art. 26 da referida Lei, é que exigimos a apresentação de justificativa para a contratação. Quando da complementação dos documentos solicitados pela ARPE, nos foi encaminhada a Justificativa transcrita abaixo:

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a celebração do 5º Termo Aditivo ao 3º Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e o ITEP/OS, fundamenta-se na necessidade da execução das ações de políticas públicas de CT&I previstas no PPA 2012-2015 do Governo de Pernambuco, que estão sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia.

Os investimentos já realizados pelo governo de Pernambuco na Organização Social ITEP/OS e as competências adquiridas por essa Organização Social na execução de ações de extensionismo tecnológico, apoio ao desenvolvimento local, formação e capacitação de mão-de-obra especializada, empreendedorismo e apoio ao desenvolvimento local, formação e capacitação de mão-de-obra especializada, empreendedorismo e apoio à inovação tecnológica nos diversos habitats de inovação do Estado, cobram a necessidade de ajustes no atual Contrato de Gestão, por meio de um novo Termo Aditivo.

Os 2º, 3º e 4º Termos Aditivos tiveram como objeto a exclusão de metas que, pelas suas naturezas, ou eram de competência da Secretaria Estadual de Meio ambiente, criada posteriormente à celebração do 1º Termo Aditivo, ou foram consideradas, no âmbito dos agentes reguladores e da opinião dos Conselheiros do ITEP/OS, como não alinhadas com as políticas públicas.

Por outro lado, por parte do Governo, houve a indicação de que as despesas administrativas relacionadas ao Contrato de Gestão não incluíssem a estrutura dirigente do ITEP/OS e se restringissem tão somente às despesas administrativas relacionadas à execução das metas pactuadas. Essa decisão exige do ITEP/OS um planejamento de redução das despesas dessa natureza, de forma gradual, no decorrer da execução do Contrato de Gestão, conforme demonstrada no Plano de Trabalho repactuado pela proposta do 5º Termo Aditivo.

Vale ressaltar, ainda, a repactuação com o Governo Estadual quanto ao montante financeiro disponível e a forma de desembolso, firmando-se pela consolidação da execução do Contrato originalmente pactuado até 31 de maio de 2013 e a repactuação financeira a partir de 01 de junho de 2013, conforme demonstrado no Plano de Trabalho proposto neste 5º Termo Aditivo.

Assim, o Conselho de Administração do ITEP/OS, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2013, coroadando um processo de discussão iniciado ainda em 2012, aprovou a proposta do 5º Termo Aditivo ao 3º Contrato de Gestão entre a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e o ITEP/OS, indicando como ações relevantes e de natureza contínua, relacionadas às políticas públicas de CT&I do Estado, as Metas abaixo indicadas:

Meta 1: operação do serviço de inspeção fitossanitária e de avaliação de qualidade de frutas, em apoio ao setor de fruticultura irrigada de Pernambuco, através de representações da Associação ITEP/OS em outros países;

Meta 2: consolidação da gestão da Rede de Centros Tecnológicos e Centros Vocacionais Tecnológicos de Pernambuco (RETEPE);

Meta 3: implantação de Parques Tecnológicos para atender demandas de novas empresas na área de metal-mecânica, biociências e fármacos;

Meta 4: operação, manutenção e monitoramento das redes de comunicação digital no Estado de Pernambuco;

Meta 5: operação da unidade gestora do Programa de Produção, Difusão e Inovações para a Competitividade dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (BR-L1020).

As Metas 1 a 4 perfazem, para o período de 01 de julho de 2013 a 31 de maio de 2014, um montante geral para o 5º Termo Aditivo de R\$ 15.352.898,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), incluindo a repactuação da redução das despesas administrativas (R\$ 3.634.704,00);

A Meta 5, referente à contrapartida da SECTEC ao empréstimo BID/custeio – operação da unidade gestora do Programa de Produção, Difusão e Inovações para a Competitividade dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (BR-L1020) – perfaz um montante, para o período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2014, de R\$ 2.231.254,00.

Recife, 27 de agosto de 2013.

Marcelino Granja de Menezes
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Destarte, diante da Justificativa apresentada pelo Secretário de Ciência e Tecnologia, podemos entender que a motivação do ato de repactuar o Contrato de Gestão, disposta no artigo supramencionado da Lei Geral de Licitações, foi contemplada.

Quanto à análise da Prestação de Contas da OS/ITEP e da Realização do Monitoramento referentes aos exercícios de 2011 e 2012, a SECTEC encaminhou duas comunicações Internas, *in verbis*:

SECTEC

Comunicação Interna N° 75/2013

PARA: Marcelino Granja	Secretário de Ciência e Tecnologia
DE: Alexandre Stamford	Superintendente de Projetos Especiais e Inovação
ASSUNTO: Análise do Relatório de Execução Físico-Financeira 2011 – ITEP/OS.	

PROTOCOLO – CPR
N° 500/932-2/2013

Senhor Secretário.

Na condição de gestor, a partir de 2013, do 3º Contrato de Gestão – 2010/2014 e seu 1º Termo Aditivo da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, venho apresentar minhas considerações a respeito do relatório em epígrafe, conforme segue:

1. O relatório aponta um percentual médio de **cumprimento bruto** das metas pactuadas no âmbito do citado contrato e seu aditivo da ordem de 60% (sessenta por cento) de execução.
2. Das metas cumpridas 40% (quarenta por cento) ficaram acima dos 100% de execução ultrapassando as expectativas;
3. Considerando os pesos, indicativo de prioridades às Políticas encomendadas, observa-se que a instituição deu prioridade as metas de maior peso, mostrando um bom alinhamento com as atribuições a ela encomendadas.
4. Ressalta-se a apresentação de farto material comprobatório da execução, composto de relatórios por submetas devidamente assinados por seus gestores e registros fotográficos quando cabível;
5. Apesar do bom cumprimento das metas ressalta-se o não cumprimento da meta 1.1 relacionada ao aumento da receita própria, recomendando-se atenção especial do gestor da instituição no cumprimento posterior da meta no contrato de gestão.

2688



PARECER OS&OSCI/DEF Nº 12 /2013

Do relatório apresentado, entendemos satisfeitas as expectativas pactuadas para o exercício de 2011.

Atenciosamente,
Alexandre Stamford da Silva
 Superintendente de Projetos Especiais e Inovação

Comunicação Interna SART/SECTEC Nº 014/2013

Data: 25/03/2013
De: Conceição Costa – Superintendente de Articulação institucional – SART/SECTEC/PE.
Para: Marcelino Granja – Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco – SECTEC/PE.
Referência: Análise do Relatório de execução Físico-Financeira 2012 – ITEP/OS.

Senhor Secretário,

Na condição de gestora do 3º Contrato de Gestão – 2010/2014 e seu 1º Termo Aditivo da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS durante o exercício de 2012, venho apresentar minhas considerações a respeito do relatório em epígrafe, conforme segue:

1. O relatório aponta um percentual médio de cumprimento das metas pactuadas no âmbito do citado contrato e seu aditivo da ordem 83% (oitenta e três por cento) de execução;
2. Para a aferição deste percentual, tendo em vista a não celebração de termo aditivo para o exercício de 2012, foi utilizado a média aritmética dos percentuais de cumprimento individuais de cada meta, tomadas com peso único, igual a 01 (um);
3. O relatório apresenta um inventário de status das metas e submetas pactuadas, tendo sido extraído deste levantamento, o que segue:

TOTAL DE METAS	TOTAL DE SUBMETAS	CONCLUÍDAS EM 2011		EXECUTADAS EM 2012		A INICIAR EM 2013	
		METAS	SUBMETAS	METAS	SUBMETAS	METAS	SUBMETAS
25	99	10	63	15	26	-	10

4. R

essalta-se a apresentação de farto material comprobatório da execução, composto de relatórios por submetas devidamente assinados por seus gestores e registros fotográficos, quando cabível.

Do Relatório apresentado, entendemos satisfeitas as expectativas pactuadas, principalmente, pelo fato de não haver sido firmado termo aditivo de valor para o exercício de 2012, de modo a corresponder à cobertura das despesas com as metas inseridas no exercício anterior.

Atenciosamente,

Conceição Costa
Superintendente de Articulação Institucional

Verificamos que não ficou evidenciada a consistência de valores quando da análise financeira, por meio da qual deveria ter sido constatado que os recursos repassados pela SECTEC à OS/ITEP foram aplicados devidamente para execução do Contrato de Gestão.

Ainda, não ficou demonstrada pela SECTEC, a realização do acompanhamento sistemático da execução física, compreendendo o acompanhamento da execução das metas e adequação de indicadores, conforme definição da política pública da Secretaria e resultado finalístico perseguido por ela, de modo a identificar as adequações necessárias ao Contrato de Gestão e aditá-lo em tempo hábil.

Nos moldes do Art.7º, II da Lei Estadual nº 11.743/2000, que dispõe sobre a aprovação de contrato de gestão pelo Conselho de Administração, verificamos que foi atendido, como pode ser constatado na Ata da Vigésima Sétima Reunião do Conselho de Administração da OS/ITEP, da qual transcrevemos as partes mais importantes:

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2013.

Aos vinte e nove dias dos mês de maio do ano de dois mil e treze, às treze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, no Auditório Engenheiro Antônio Baltar, em sua sede social, situada na Avenida Professor Luiz Freire, número setecentos, bairro da Cidade Universitária, nesta capital, por convocação do seu Presidente, para deliberação sobre a pauta divulgada no ato convocatório desta Vigésima Sétima Reunião Ordinária. Presentes os Conselheiros MARCELINO GRANJA DE MENEZES – representante da SECTEC/Governo de Pernambuco e Presidente do Colegiado; NATONIEL FRANKLIN DE MELO – representante da EMBRAPA; REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA – representante (suplente) da SBPC; JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA FILHO – representante da FIEP; MARIA CLEZIA PINTO DE SIQUEIRA – representante (suplente) do Banco do

Nordeste do Brasil (BNB); LUIZ ALBERTO LIRA SOARES – representante da UFPE/PROPESQ; CARLOS WELLIGTON DE AZEVEDO PIRES SOBRINHO, constituído na forma do inciso Doze do Artigo Dezoito do Estatuto Social; MAURÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE – constituído na forma do Inciso Treze do Artigo Dezoito do Estatuto Social; e MARCÍLIO AUGUSTO DUQUE PACHECO – representante dos Associados do ITEP/OS. Os Conselheiros IVON FITTIPALDI, MARCELINO GUEDES, ADÉLIA ARAÚJO, ROBERTA MEIRA LINS, JOÃO SANDOVAL, MÁRIO CEZAR FREITAS e JUSSARA SIQUEIRA justificaram ausência por impeditivos de ordem superior. Presente ainda o Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS – Dr. FREDERICO CAVALCANTI MONTENEGRO, bem como o Sr. Assessor de Desenvolvimento Institucional, Dr. ANTÔNIO CARLOS BATISTA BASTOS O colaborador JAIME CARVALHO MOUSINHO (Assessor Administrativo da DPR-ITEP/OS) foi designado para secretariar os trabalhos, nos termos do Inciso Três do Artigo Vinte e Quatro do Estatuto Social. O Conselheiro MARCÍLIO PACHECO, antevendo a impossibilidade de participar da reunião, na íntegra, solicitou ao Sr. Presidente e aos demais membros do colegiado, como questão de ordem que autorizasse a presença do ex-Conselheiro JOSE ANTONIO VALENÇA DE OLIVEIRA, pelo seu perfil e experiência, dada a importância da representatividade dos associados na relevância da discussão dos assuntos da pauta. Não houve objeções. Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente do Colegiado cumprimentou a todos e facultou a palavra ao Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS para condução da pauta.

(...)

Em seguida, entraram em discussão as execuções dos contratos de gestão (sobre o contrato com a SRHE, O Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS informou que estão sendo viabilizadas as publicações dos extratos de relatórios de execução física e financeira, referentes aos exercícios de dois mil e onze e dois mil e doze; e comentou o andamento das atividades pactuadas na edição do primeiro termo aditivo, contemplando o período de agosto de dois mil e doze e agosto de dois mil e catorze, com aporte financeiros da ordem aproximada de trinta e dois milhões de reais, já aprovado nesta Colegiado. A aprovação foi ratificada). Sobre o terceiro contrato de gestão celebrado com a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC), Dr. FREDERICO MONTENEGRO informou que estão sendo viabilizadas as publicações dos extratos de relatórios de execução física e financeira (incluindo a da contrapartida da SECTEC relativa ao empréstimo do BID), referentes aos exercícios dois mil e dez a dois mil e doze, para, na sequência, expor a proposta de celebração do quinto termo aditivo, contemplando o período de junho de dois mil e treze a maio de dois mil e catorze, com a possibilidade de expansão do instrumento até dois mil e quinze, e critério do Colegiado. O Conselheiro MARCELINO GRANJA solicitou a palavra para tecer algumas considerações iniciais, antes da análise da proposta de aditamento, e começou lembrando as reformulações discutidas nas reuniões anteriores, que desdobraram em três termos aditivos o que poderia ter sido materializado em apenas um; falou das exaustivas interlocuções com a Controladoria, ARPE e resoluções administrativas, lembrando ainda que as diversidades de interpretações nos encaminhamentos levaram à falta de provisão para o aporte financeiro necessário aos exercícios de dois mil e treze e dois mil e catorze, e informou que a pactuação para dois mil e quinze ainda se mostra indefinida nas instâncias decisórias do Governo. Em resumo, ponderou, a proposta de aditamento trazida à deliberação nesta reunião, retoma uma discussão iniciada em dois mil e onze, com entraves ainda não superados, apesar dos esforços.

Adentrando à avaliação do demonstrativo da execução financeira por meta (dois mil e dez a dois mil e doze), que acompanha a proposta para o biênio dois mil e treze a dois mil catorze, o Sr. Presidente do Colegiado chamou atenção para alguns aspectos relevantes. Inicialmente, afirmou, em que pese o compromisso assumido pelo Governo com o ITEP, quando da mudança da identidade jurídica da instituição, a Câmara de Programação Financeira manifesta objeções em continuar custeando as despesas administrativas, visto que não caracterizam "metas" do contrato de gestão, cujo escopo deve focar exclusivamente políticas públicas (ainda assim sinaliza com a possibilidade de um posicionamento do Governo para uma forma de compensação). O Conselheiro MARCELINO GRANJA prosseguiu argumentando a necessidade de consolidação do saldo de repasses dos montantes em atraso e, mediante o que tem acompanhado na Câmara de Programação Financeira do Estado, propôs a celebração do quinto termo aditivo para vigorar no período de junho deste ano a maio de dois mil e catorze, com repasses mensais regulares. O Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS argumentou que, nestas condições, seria necessário um repasse inicial nivelado com as necessidades existentes, no montante de três milhões e duzentos mil reais, já incluídos os recursos necessários às rescisões trabalhistas (que integram o conjunto de medidas para redução de custos, adiante explicitadas), a quitação do passivo do CG-SECTEC, o pagamento de folha de pessoal do mês de junho deste ano, além de despesas fixas e recuperação imediata de infraestruturas dos Centros Tecnológicos, a fim de possibilitar o início das aulas no segundo semestre, Dr. FREDERICO MONTENEGRO lembrou, ainda, que permanecem pendentes as liberações contratuais de exercícios anteriores (dois mil e onze e dois mil e doze), não ocorridas, no valor de um milhão, seiscentos e noventa mil reais, referentes a investimentos. Assim, após ampla discussão, foi realinhada a planilha das metas e propostas do quinto termo aditivo ao contrato de gestão SECTEC-ITEP/OS, para o período de junho de dois mil e treze a maio de dois mil e catorze, aprovadas como se segue: Meta 1 (aporte estimada: R\$ 510.000,00) – operação do serviço de inspeção fitossanitária e de avaliação da qualidade de frutas, em apoio ao setor de fruticultura irrigada de Pernambuco, através de representação do ITEP/OS em outros países; Meta 2 (aporte estimado: R\$ 9.900.602,00). – consolidação da gestão da rede de Centros Tecnológicos e Centros Vocacionais Tecnológicos de Pernambuco (RETEPE); Metas 3 e 4 (aporte estimado: R\$ 1.307.592,00) – implantação de parques tecnológicos para atender demandas de novas empresas nas áreas de metal-mecânica, biociências e fármacos; e operação, manutenção e monitoramento das redes de comunicação digital no Estado de Pernambuco; o que perfaz o montante geral pactuado, no quinto termo aditivo, de quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, incluindo as despesas administrativas (R\$ 3.634.704,00); além da Meta 5 (aporte programado: R\$ 1.211.000,00, referente a contrapartida a ser confirmada pela SECTEC ao empréstimo BID / custeio) – operação da unidade gestora do Programa de Produção, Difusão e Inovações para a Competitividade dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (BR-L1020). O Sr. Presidente do Colegiado afirmou que será negociado nas instâncias decisórias do Governo o repasse inicial no valor de três milhões e duzentos mil reais no próximo mês de junho, e a programação dos demais repasses em onze parcelas mensais, cada uma no valor de um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e oito reais, noventa e um centavos. Em seguida, o Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS passou a discorrer sobre um plano preliminar iniciado com a redução de custos em contratos de terceirizadas (PE, Conservadora, no valor mensal de R\$ 122.00,00 e Sempre Fort, no valor mensal de R\$ 54.000,00; representando economias de 13% e 46% respectivamente). Dr.

FREDERICO MONTENEGRO explicou que poderão ser diligenciados, imediatamente, os seguintes procedimentos: suspensão de cinco postos terceirizados de "auxiliar de serviços gerais" da sede administrativa (e de mais dois postos, de mesma natureza, do CT-Pajeú); suspensão de um posto terceirizado de jardinagem no CT-Araripe; e suspensão de um posto terceirizado de vigilância armada no CT-LAT (foi distribuído material informativo sobre o impacto dessas ações). O Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS apresentou ainda dados relativos à evolução dos valores executados dos contratos de gestão (SECTEC e SRHE). Em função de deliberações da Câmara de Programação Financeira do Estado, no sentido da eliminação dos gastos com pessoal administrativo, o Sr. Diretor Presidente do ITEP/OS estimou a redução do número de colaboradores em vinte e nove por cento, com base na redução do valor realizado em dois mil e doze (R\$ 21,4 milhões), comparado ao novo valor relativo a dois mil e treze (R\$ 13,5 milhões); explicou que o valor previsto para dois mil e treze e dois mil e catorze (R\$ 6,3 milhões) foi, numa primeira etapa, reduzido (para R\$ 3,6 milhões). Sendo que a diferença restante será abstraída na repactuação relativa ao período de dois mil e catorze e dois mil e quinze. O programa a ser implementado recebeu o apoio do Conselho, além do que o Sr. Presidente do Colegiado recomendou, como meta de caráter imperioso, que o ITEP/OS aumente as suas receitas de vendas de serviços em dois milhões de reais, no período de um ano, como contrapartida aos possíveis cortes dos repasse a título de "despesas administrativas", no escopo do contrato de gestão. Esgotadas as discussões e sem mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, vai assinada por mim, na condição de Secretário, e pelo Conselheiro Presidente.

JAIME CARVALHO MOUSINHO
 Secretário

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
 Presidente

3.3. Dos Requisitos do Contrato de Gestão

Considerando os requisitos necessários ao Contrato de Gestão, constantes no § 3º, do art. 14, 15 e 16 da Lei Estadual nº 11.743, e as cláusulas essenciais dos contratos administrativos, constante no art. 55 da Lei nº 8.666/93, que combinados seriam:


Das cláusulas essenciais ao contrato de gestão	Lei nº 11.743/00	Contemplado no(a)
Objeto, que conterà a especificação do serviço publicizado	art. 14, §3º, I	Cláusula Primeira: Do Objeto e da Finalidade (do Contrato de

Das cláusulas essenciais ao contrato de gestão	Lei nº 11.743/00	Contemplado no(a)
		Gestão) Cláusula Primeira – Do Objeto e da Finalidade (do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)
Estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma	art. 14, §3º, II	Cláusula Segunda – Do Plano de Trabalho e dos Objetivos Específicos (Do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão) Item 3 – Metas (Plano de Trabalho)
Previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados	art. 14, § 3º, III	Item 6 – Sistema de Avaliação (Plano de Trabalho)
Previsão de receitas necessárias para o desempenho do serviço a ser realizado, contendo as correlações orçamentárias; inclusive a remuneração da entidade pelas atividades de gestão quando cabíveis	art. 14, § 3º, IV	Cláusula Terceira – Dos Repasses Financeiros Efetuados Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros (Do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)

27/11

Das cláusulas essenciais ao contrato de gestão	Lei nº 11.743/00	Contemplado no(a)
A que estabelece as obrigações da contratada, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados,	art. 14, § 3º, V	Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas (Do Contrato de Gestão)
Publicação, na imprensa oficial do Estado, de extrato do contrato de gestão e de demonstrativo da sua execução física e financeira	art. 14, § 3º, VI	Ausente
A de especificação do programa de trabalho proposto pela organização social	art. 15, I	Cláusula Segunda – Do Plano de Trabalho e dos Objetivos Específicos (Do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão)
Limite e critérios de despesas com pessoal	art. 15, II	Subcláusula 5.7 da Cláusula Quinta – Dos Recursos Humanos (Do Contrato de Gestão)
Previsão de observância aos princípios constitucionais da Administração Pública (LIMPE – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)	art. 15	Ausente
Previsão de eventual estímulo a servidor público cedido	art. 15, III	Cláusula Quinta – Dos Recursos Humanos (Do Contrato de Gestão)
Cláusulas obrigatórias dos Contratos Administrativos	art. 15	V. Quadro seguinte

276

	PARECER OS&OSCIP/DEF Nº 12 /2013
---	---

Das cláusulas essenciais ao contrato de gestão	Lei nº 11.743/00	Contemplado no(a)
Permitir ao Poder Público requerer a apresentação, pela OS, de relatório pertinente à execução do contrato ao término de cada exercício, ou a qualquer tempo	art. 16	Cláusula Oitava – da Prestação de Contas (Do Contrato de Gestão)

Das cláusulas essenciais ao contrato administrativo, não coincidentes àquelas prevista na legislação específica	Lei nº 8.666/93	Contemplado no(a)
Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas	art. 55, VI	Não exigida
Direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas	art. 55, VII	Cláusula Segunda – Das Obrigações do ITEP/OS e Cláusula Terceira – Das Obrigações da SECTMA (Do Contrato de Gestão)
Casos de rescisão	art. 55, VIII	Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão (Do Contrato de Gestão)
Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações	art. 55, IX	Subcláusula 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão (Do Contrato de Gestão)
Legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos	art. 55, XII	Ausente
Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na	art. 55, XIII	Ausente



Das cláusulas essenciais ao contrato administrativo, não coincidentes àquelas prevista na legislação específica	Lei nº 8.666/93	Contemplado no(a)
licitação		
<p>Foro da sede da Administração como competente para dirimir qualquer questão contratual, nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro</p>	art. 55, §2º	Cláusula Décima Terceira – Do Foro (Do Contrato de Gestão)

Verificamos que quase a totalidade dos requisitos estabelecidos na legislação em vigor foram contemplados, com exceção dos seguintes:

- a) Obrigação de publicar, na imprensa oficial do Estado, extrato do contrato de gestão e de demonstrativo da sua execução física e financeira;
- b) Observar durante a execução do Contrato de Gestão, e de seus aditivos o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- c) Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.
- d) Nos casos omissos serão utilizadas legislações federais ou de outros estados-membros que possuam conteúdo análogo.

Ainda, quanto às Despesas Administrativas constantes no item 4 do Plano de Trabalho, no total de R\$ 3.634.704,00 (três milhões seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais), correspondendo a cerca de 20% (vinte por cento) do valor total a ser repassado, observa-se que esse patamar encontra-se em desacordo com o percentual máximo de 15% (quinze por cento), estabelecido no § 2º do art.6º, do Decreto Estadual nº 39.376/2013, nos mesmos moldes da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, em seu art. 52, parágrafo único.

A Lei Estadual nº 11.743/2000 na parte “b” do inciso IV, § 3º, do art. 14, possibilita a “remuneração da entidade pelas atividades de gestão quando cabíveis”.

Outrossim, ainda identificamos no item 4 do Plano de Trabalho, entre as Despesas Administrativas, a inserção da Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não Exclusivas – TFSI, que é um tributo, sob a espécie de Taxa decorrente do Poder de Polícia exercido pela ARPE, instituída pela Lei Estadual nº 13.955/2009, que corresponde a 0,5% (cinco décimos por cento) a ser calculado sobre o montante global repassado.

2771

O quadro 01 a seguir, apresenta a composição das Despesas Administrativas:

Quadro 01 – Despesas Administrativas

Meta 1	510.000,00	2,9%
Meta 2	9.900.602,00	55,9%
Meta 3	400.000,00	2,3%
Meta 4	907.592,00	5,1%
Meta 5	2.362.765,85	13,3%
Despesas Administrativas	3.546.125,68	20,0%
TFSI (alíquota - 0,5%)	88.578,32	0,5%
Total	17.715.663,85	100,0%

Assim, é importante alterar os orçamentos constantes no Plano de Trabalho, contemplando a adequação do montante das Despesas Administrativas, segregando a TFSI, bem como o realinhamento destas, para obedecer ao limite estabelecido na legislação em vigor.

Quanto aos orçamentos dispostos nas páginas 15 e 16 do Plano de Trabalho, além dos ajustes relativos às despesas administrativas, identificamos que a soma do Total Geral de R\$ 16.867.448,00 (dezesseis milhões oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais) deixou de contemplar as Contrapartidas SECTEC dos exercícios de 2014 (R\$ 716.704,00) e 2015 (R\$ 131.512,00), quando deve ser de R\$ 17.715.663,85 (dezessete milhões setecentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros do Quinto Termo Aditivo.

Também, o título “Orçamento Anual – junho 2013 a maio 2014” deve ser substituído por “Orçamento Global – junho 2013 a dezembro de 2015”. E no que se refere ao Orçamento por natureza de Despesa, disposto na página 16, além do ajuste do Total Geral, devem ser inseridos os orçamentos referentes aos exercícios de 2014 e 2015, relativos à Contrapartida e Empréstimo da Meta 5.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, considerando as informações apresentadas pela SECTEC e pela OS/ITEP, relativas à celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Plano de Ação 2010 - 2014, e a análise técnica realizada no presente Parecer, conclui-se

DA

favoravelmente pela sua celebração, com a implementação dos seguintes ajustes e atendimento às recomendações, a seguir dispostos.

Dos ajustes

Incluir os seguintes requisitos no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão:

- a) Obrigação de publicar, na imprensa oficial do Estado, extrato do contrato de gestão e de demonstrativo da sua execução física e financeira;
- b) Observar durante a execução do Contrato de Gestão, e de seus aditivos o cumprimento princípios constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- c) Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.
- d) Nos casos omissos serão utilizadas legislações federais ou de outros estados-membros que possuam conteúdo análogo.

Quanto ao Plano de Trabalho:

- a) Extrair do item “4 Despesas Administrativas” o montante referente a TFSI;
- b) Inserir no Orçamento, item contemplando a TFSI;
- c) Alterar a nomenclatura do item “Orçamento Anual” para “Orçamento Global”;
- d) Ajustar a soma dos orçamentos contemplando todos os montantes a serem repassados, conforme valor total estabelecido no Quinto Termo Aditivo, que é de R\$ 17.715.663,85 (dezessete milhões setecentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- e) Inserir os orçamentos referentes aos exercícios de 2014 e 2015, relativos à Contrapartida e Empréstimo da Meta 5.

Das recomendações:

- a) Realinhar o orçamento para que as despesas administrativas contemplem o limite de 15% (quinze por cento) estabelecido da legislação.
- b) Proceder às alterações e/ou exclusões de metas que venham ser necessárias no curso do contrato, em tempo hábil e por meio de aditivo, conforme cláusula nona do Contrato de Gestão.
- c) Implementar na SECTEC, rotina de monitoramento das metas do Contrato de Gestão, definindo os responsáveis, a periodicidade e o modelo dos relatórios com a apresentação do diagnóstico e das ações corretivas.



- d) Implementar na SECTEC, rotina de controle da utilização dos recursos financeiros transferidos para OS/ITEP, verificando especialmente a movimentação financeira em contas bancárias separadas, a consistência das despesas com pessoal e a adequação dos pagamentos efetuados (natureza, finalidade, credores e razoabilidade).

É o parecer.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Monique Marie Korossy
MONIQUE MARIE KOROSSY
Técnica Reguladora – Mat. 253-4

Andreolla Romana Cavalcanti Andrade
ANDREOLLA ROMANA CAVALCANTI ANDRADE
Coordenadora – CAC/OS&OSCIP

Ciente e de acordo.
Em 17/10/2013

Hélio Lopes Carvalho
HÉLIO LOPES CARVALHO
Diretor de Regulação Econômico-Financeira